

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RUAL
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga-ES.
ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98



Ecoporanga – ES, 27 de Novembro 2018.

Da: Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”

MD. Márcio Eltivo de Vete

Ao: Exmo. Sr ELIAS DAL COL

MD. Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES

Exmo. Sr. Prefeito,

A Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga” inscrita no CNPJ sob Nº 01.206.910/0001-98, encaminha, para apreciação de Vossa Excelência, a prestação de contas mensal do Termo de Fomento Nº 001/2018, no valor de R\$ 30.000,00 – 5ª PARCELA, referente a escola **AEFRE Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”**. Desde já, declara que foram investidos os recursos conforme o Plano de trabalho que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público recebido conforme estabelece o Decreto Nº 6.131, de 19 de Junho de 2017.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Atenciosas Saudações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	PROTOCOLO Nº 7072
DATA 27/11/18	
	
Encarregado	


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05,
CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"
Córrego do Paraíso, s/nº – Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

ANEXO I
PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARCELA – TERMO DE FOMENTO/2018

Nome da Entidade: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES"
Título do Projeto: Promover, defender e garantir os direitos sociais, de relevância pública, com o objeto de executar as atividades de gerência da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural do Município de Ecoporanga-ES"
Número do Termo de Fomento: 001/2018
Valor transferido pela PME: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Número da parcela: 5ª (quinta)
Nome do Responsável: Márcio Eltivo de Vete
Contato: Telefone (27) 9 9805-0893/ E-mail: ceffaecoporanga@gmail.com

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

	Sim	Não
Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:		
Ofício de encaminhamento assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver.	X	
Prestação de contas organizada em folha A4.	X	
Plano de trabalho.	X	
Cópia do Termo de Fomento 001/2018 firmado com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga – ES e devida publicação.	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados (ANEXO II).	X	
Relatório de execução financeira por parcela (ANEXO III).	X	
Relação das receitas e despesas efetivamente realizadas por parcela, assinado pelo seu representante legal e o responsável financeiro (ANEXO IV).	X	
Extrato bancário da conta específica.	X	
Relação de alunos.	X	
Certidões negativas.	X	
Cópia dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos TERMO DE ACEITE (ANEXO V).	X	
Relatório de execução do objeto por parcela (ANEXO VI).	X	
Cópia da Procuração, em nome de Edivaldo Gomes dos Santos, representando a funcionária Glesiane Damas Gomes.	X	
Cópia das devoluções das tarifas bancárias.	X	
Relatório de Atividades Desenvolvidas.	X	


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente



**PLANO DE TRABALHO ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
 "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"		CNPJ 01.206.910/0001-98
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Córrego Paraíso, s/n, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, km 05.		
Bairro Zona Rural	Cidade: ECOPORANGA	CEP: 29.850 000
E-mail da Instituição: ceffaecoporanga@gmail.com		Home Page
Telefone 1 (27) 9-9805-0893	Telefone	Telefone 3
Conta Corrente 5.338-4	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0844.-3

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: EDIMAR VIEIRA ROAS		CPF: 991.819.327-15
Nº RG 875.590	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo: PRESIDENTE
		Função: PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Córrego Osvaldo Cruz, s/n		
Bairro Zona Rural	Cidade: ECOPORANGA	CEP: 29.850 000
Telefone 1 (27) 9 9735-3511	Telefone 2 (27) 9-9513-9142	Telefone3

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Renata Andrade de Oliveira de Melo		
Área de Formação: Pedagoga		Função: Coordenadora Pedagógica
Bairro Antenor Caversan	Cidade ECOPORANGA	CEP 29850 000
E-mail do Técnico: renata08carnielli@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1: (27) 9 9815-8351	Telefone do Técnico 2:	

VALOR MENSAL SOLICITADO:

R\$ 30.000,00



4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover, defender e garantir os direitos sociais, de relevância pública, com o objetivo de executar as atividades de gerência da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural do Município de Ecoporanga-ES", em parceria com a mantenedora Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES.

4.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Fevereiro/2018 a Novembro/2018 – período de 10 (dez) meses.

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Garantir o pleno funcionamento das atividades educativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural de Ecoporanga", buscando atender sempre ao princípio da gestão compartilhada e respeitando os princípios políticos e pedagógicos da Pedagogia da Alternância, assegurando o protagonismo dos beneficiários.

6. JUSTIFICATIVA

O município de Ecoporanga e municípios vizinhos têm características agropecuárias, principalmente com a cultura de café, frutas, milho, feijão, hortaliças em geral, criação de bovinos, caprinos, suínos e aves, contribuindo assim substancialmente com a economia dos mesmos.

O atendimento ao alvo (crianças e adolescente do campo) justifica-se pela condição sócio econômica das famílias dos municípios com predominância na agricultura como principal fonte de renda, e neste caso ter uma formação na área é de extrema importância para que os mesmos possam se preparar melhor para exercer a atividade.



O presente projeto articula com o cotidiano favorecendo mudanças na vida prática e diária contribuindo para autonomia e protagonismo dos envolvidos, transformando-os em propostas atitudinais que fortaleçam a aceitação baseada na concepção de um ser humano ativo, cujo conhecimento se constrói nas relações históricas sociais.

Os serviços são organizados de forma a oportunizar o exercício da cidadania, a autonomia, integração e participação ativa na sociedade. Sendo estes serviços articulados com as demais áreas, que garantem a inserção do sujeito como ser histórico social.

A EMEF "Família Rural de Ecoporanga" funciona desde o ano de 1995, atendendo a crianças e adolescentes do campo e da cidade.

No ano de 1996 foi formalizada a AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", instituição que em cogestão com a mantenedora Prefeitura Municipal de Ecoporanga, administra e gerencia as atividades da escola numa gestão compartilhada e com participação efetiva das famílias beneficiadas.

A AEFRE tem como objetivos:

- A promoção gratuita da educação;
- Estimular o espírito associativista, a solidariedade e a ajuda mútua entre seus membros e seu meio social.
- Assumir e executar as atividades de gerencia da Escola Família Rural em parceria com a PME (Prefeitura Municipal de Ecoporanga), respeitando os princípios políticos e pedagógicos da pedagogia da alternância.



7. PUBLICO ALVO

Atualmente o público alvo é composto por 95 (noventa e cinco) alunos, aproximadamente, além de seus grupos familiares que também são atores externos participantes dos processos da instituição. Vale ressaltar que a proposta da escola busca atender aos anseios das famílias camponesas, que na luta diária por igualdade acabam não sendo atendidas em suas reais demandas. Dessa forma, por ser uma escola própria e apropriada ao homem do campo, procura desenvolver o pleno exercício da cidadania, do respeito e da valorização de todas as culturas, formas de vida e organizações existentes em nosso município.

8. OBJETIVO GERAL

Transferência de recursos à AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”, através de repasse mensal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por um ano, para custear despesas com pagamento de Ordenados e Salários, encargos sociais (INSS, PIS, IRRF, FGTS), rescisão trabalhista, 13º Salário, Férias, combustível, peças, mão de obra, DPVAT, IPVA e Licenciamento de 01 (uma) Moto CG 125 e outras despesas de manutenção que surgirem no decorrer do ano.

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, suas famílias e comunidades;
- Identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competências;



- Contribuir com a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas, aulas práticas, minicursos e demais atividades desenvolvidas pela Pedagogia da Alternância;
- Despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro.
- Propiciar o aprendizado;
- Fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas.

10. METAS

- Proporcionar uma educação do campo com base na pedagogia da alternância para estudantes da região e municípios vizinhos, de forma a proporcionar bons resultados;
- Manutenção de funcionários;
- Adquirir materiais de consumo.

11. METODOLOGIA

Os recursos aportados nesta transferência serão executados da seguinte forma, nesta ordem:

- Pagamento de salários de funcionários e seus respectivos encargos sociais;
- Na aquisição de Materiais de Consumo.



12. ESTIMATIVA DE DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
X	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	X

13. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

13.1. GASTO COM PROFISSIONAL

PROFISSIONAL	QTD.	SALÁRIO BASE (UN.)	SALÁRIO LÍQUIDO (UN.) MÊS	DESPESAS E ECNCARGOS (UN.) INSS/FGTS/PIS	TOTAL GASTO COM O FUNC. MÊS
Professor	04	1.500,00	1.380,00	240,00	6.480,00
Professor + adic. direção	01	1.900,00	1.729,00	323,00	2.052,00
Caseiro	01	1.000,00	920,00	160,00	1.080,00
Professor + adic. coordenação	03	1.600,00	1.472,00	256,00	5.184,00
Servente	03	937,00	862,04	149,92	3.035,88
Total					17.831,88

13.2. GASTO COM PROFISSIONAL E DEMAIS DESPE

TIPO DE DESPESA MENSAL	VALOR (RS)
Funcionários	17.831,88
Impostos	5.550,18
Honorários Cont.	760,00
Combustível	1.000,00
Peças	1.000,00
Mão de obra	1.000,00
DPVAT, IPVA, Licenciamento de 01 (uma) Moto CG 125	480,00
Outras Despesas com Manutenção	2.377,94
Total	30.000,00



14. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Declaro para os devidos fins que a proposta técnica apresentada será executada conforme as normativas da Política de Educação do Município e da Escola.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.

Renata Andrade de Oliveira de Melo

Coord. Pedag.

CPF: 106.708.297-22



15. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA AEFRE

Na qualidade de Representante Legal da Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", declaro para os devidos fins junto ao Município para efeito sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de Dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma do Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.

Edimar Vieira Roas
Presidente AEFRE
CPF: 991.819.327-15



16. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Na qualidade de Gestor da Política de Educação do Município de Ecoporanga-ES, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.

Valdete Leonídio Pereira
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 e a Entidade **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES**, com sede córrego do Paraíso, S/N Km 05, Zona Rural, Rodovia: Ecoporanga X Barra de São Francisco, Cep: 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01 206 910/0001 - 98**, neste ato representada pelo Sr. **Edimar Vieira Roas**, brasileira, casado, agricultor, residente no Córrego Osvaldo Cruz- Ecoporanga-ES, Cep: 29.850-000 portador de carteira de identidade de nº **875.590**, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº **991.819.327-15**, em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante do Processo protocolado nº 7693/2017, de 08 de dezembro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES**, destinado para custear despesas, conforme plano de trabalho constante do processo nº 7693/2017, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto:

Rua: SuelonDias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000
Telefone: (27)3 755 2900/ 3755 2915/3 755 1318

Edimar Vieira Roas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objetivando o pagamento de funcionários, seus encargos inerentes (PIS, INSS, FGTS e IRRF), férias, 13º salário, rescisões trabalhistas, Honorários Contábeis, combustível, peças, mão de obra, DPVAT, IPVA e licenciamento de 01 (uma) moto CCG 125, e outras despesas de manutenção que sugerem no decorrer do ano à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES** e a **OSC** utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA CÓDIGO DENOMINAÇÃO.

ÓRGÃO: 080- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001- MANUTENÇÃO DA ESCOLA FAMILIA RURAL.

33504100000 - CONTIBUIÇÕES – MDE FICHA 190.

VALOR DE R\$ 300.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

A liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, dar-se-á em 10 parcelas de igual valor, após a publicação do extrato deste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a realização de qualquer atividade prevista no Plano de Trabalho antes do início do repasse dos recursos financeiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **OSC** movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada: **BANCO DO BRASIL, Agência 0844-3 - Ecoporanga-ES, Conta Corrente Nº 5.338-4**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na aplicação dos recursos deverá ser observada a legislação aplicável, realizando-se sempre que possível, cotação de preços, de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – Os saldos deste Termo, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a

Cláudia Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINTO – As receitas financeiras, auferidas na forma do **PARÁGRAFO QUARTO**, serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo e aplicadas, exclusivamente, no seu objeto, devendo constar de um demonstrativo específico que integrará as prestações de contas apresentadas pela **OSC**.

PARÁGRAFO SEXTO – Quando da extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O repasse dos recursos previstos nesta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- c) quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:

I – MUNICÍPIO:

- a) transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;
- b) designar técnicos do seu quadro para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;

Fls nº 15
TSV



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- c) exigir da OSC o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
- d) apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- e) providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;
- f) inscrever a OSC como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES nas hipóteses previstas na Lei federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015);
- g) quando o objeto deste Termo for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico;
- h) proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial, no prazo legal.

II – OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- a) disponibilizar os bens e/ou serviços correspondentes a sua contrapartida, se for o caso, de acordo com as especificações previstas no plano de trabalho;
- b) movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco do Brasil, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;
- c) utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;
- d) realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;
- e) prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
- f) apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos, na periodicidade prevista neste Termo;
- g) aplicar os recursos previstos neste Termo, inclusive o rendimento auferidos, exclusivamente na execução do objeto deste Termo;

Adriana Uliana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- h) realizar cotação de preços, para aquisição de bens e serviços necessários à execução deste Termo, sempre em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência;
- i) assumir por sua conta e risco as despesas referentes às multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos;
- j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;
- k) ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;
- l) fazer constar na divulgação através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas, etc, a seguinte expressão: "Esta ação conta com o apoio do Município de Ecoporanga-ES;
- m) adaptar o seu Estatuto Social aos requisitos previstos no art.33 da Lei Federal nº 13.019/2014 no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a celebração deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores: **Flávia Mara Costa Martins** - Servidora estável no cargo de Berçarista, de provimento efetivo, matrícula nº 400436; **Simone Lourenço da Silva** – Servidora nomeada no cargo de Supervisor de Divisão de Compras, de provimento em comissão, matrícula nº 404272; **Claudineia de Souza Meireles** – Servidora nomeada no cargo de Assistente da Área de Tesouraria, de provimento em comissão, matrícula nº 404266; **Valdean Vinícius Mendes Baia** – Servidor nomeado no cargo de Chefe de Divisão de Limpeza e Conservação Pública, de provimento em comissão,

Rua: SuelonDias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000
Telefone: (27)3 755 2900/ 3755 2915/3 755 1318

Flávia Mara Costa Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



matrícula nº 404286; **Alencar Temponi da Silva** – Servidor nomeado no cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, balancete e processos, de provimento em comissão, matrícula nº 404227.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto, mediante registro em apostila.

PARÁGRAFO QUARTO – O(s) Parecer(es) e/ou Laudo(s) Técnico(s) elaborado(s) pelo servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo deverá(ão) atestar o percentual físico de realização do objeto, se este percentual é compatível com o montante financeiro dos recursos repassados, bem como se foram atingidos os fins propostos, e, ainda, contemplar, as seguintes informações:

- a) quando o objeto incluir a aquisição de máquinas ou equipamentos mencionará se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento;
- b) quando o objeto incluir obra de construção ou reforma, mencionará se o recebimento é definitivo ou provisório, anexando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal que liberou a obra para utilização, nos fins autorizados, quando cabível;
- c) quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros assemelhados; mencionará e apresentará evidências dos meios empregados para a fiscalização e verificação da sua regular execução, tais como registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos, cabendo às unidades de controle dos órgãos e entes repassadores de recursos à manutenção de um plano de fiscalização e acompanhamento das fases e metas desses objetos.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de Termo de Colaboração, ou Termo de Fomento com objeto intangível, diante da eventual indisponibilidade dos elementos previstos na alínea "c" do PARÁGRAFO QUARTO desta CLÁUSULA QUINTA, para a verificação da execução do objeto e alcance dos fins propostos, o responsável pela fiscalização poderá fazer uso de coleta e

Alencar Temponi da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



registro formal de depoimentos de autoridades locais ou de representantes da sociedade civil organizada, devidamente identificados por nome, endereço, números do CPF e RG, além de outros instrumentos probatórios que considere pertinentes.

PARÁGRAFO SEXTO – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **OSC** deverá encaminhar ao **MUNICÍPIO** prestações de contas dos recursos em decorrência deste termo, mensalmente, no prazo de 15 (quinze) dias de cada mês, após o recolhimento dos recursos, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento;
- b) cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**;
- c) cópia do plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do **MUNICÍPIO** responsável pelo repasse de recursos;
- d) relatório de execução do objeto da parceria;
- e) relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes;
- f) demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
- g) conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica, cópia dos documentos comprobatórios da cotação de preços dos bens e serviços adquiridos, com demonstração e justificativa expressas da opção utilizada;
- h) relação de bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste Termo;
- i) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os comprovantes de pagamento referidos na alínea “e” desta **CLÁUSULA SEXTA** deverão estar consubstanciados nos seguintes documentos:

Handwritten signature and initials on the right margin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) nos pagamentos a pessoas jurídicas, notas ou cupons fiscais das aquisições de bens de consumo ou permanentes e de serviços, devidamente atestados ou certificados pela unidade competente quanto à conformidade do item recebido com os termos da contratação, com identificação do responsável e data em que efetuou a conferência;
- b) nos pagamentos a trabalhador avulso, sem vínculo empregatício, recibos com a sua identificação e cópias do RG e CPF, além da indicação do endereço de sua residência e número de telefone para contato;
- c) nos casos de pagamento de pessoal pelo regime celetista, a folha de pagamento e guias de recolhimento dos encargos sociais (PIS, IRRF, FGTS e INSS);
- d) nos pagamentos de prestações de serviços, sujeitas ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e disciplinadas pela Lei Complementar nº 116/2003, os comprovantes de recolhimento do referido tributo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O relatório de execução referido na alínea "d" desta CLÁUSULA SEXTA deverá informar as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, com indicação do percentual de realização do objeto deste Termo, bem como sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Quanto o objeto incluir obra de construção ou reforma, o relatório de execução deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, e apresentar, anexados, certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal, liberando a obra para uso e utilização nos fins autorizados, quando cabível.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros semelhantes; o relatório de execução físico-financeiro deverá contemplar registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos.

Handwritten signature and initials on the right margin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PARÁGRAFO SEXTO - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, referido nas alíneas "f" desta CLÁUSULA SEXTA incluirá, além dos recursos municipais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos relativos à contrapartida da OSC, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente ao montante dos recursos já recebidos sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, a OSC será registrada como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Município de Ecoporanga-ES.

PARÁGRAFO OITAVO – A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo.

PARÁGRAFO NONO – A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige a OSC de comprovar a regular aplicação dos recursos ao órgão de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DESTE TERMO:

É vedada a alteração do objeto deste Termo, salvo para a sua ampliação, desde que aprovado plano de trabalho adicional e comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores com a devida prestação de contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ampliação do objeto deste Termo será formalizada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DESTE TERMO:

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo poderá ser resilido mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos PARCEIROS, hipótese em que a OSC fica obrigada a restituir integralmente os recursos

Rua: SuelonDias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000

Telefone: (27)3 755 2900/ 3755 2915/3 755 1318

Edimilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO – Extinto o presente Termo, os recursos financeiros ainda não aplicados na sua execução serão devolvidos ao **MUNICÍPIO** na forma do disposto no **PARÁGRAFO SEXTO** da **CLÁUSULA TERCEIRA**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A **OSC** é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, incisos XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo será **de 20 de fevereiro/2018 à 31 de Dezembro de 2018** e publicado extrato do presente Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**, sendo que a liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, dar-se-á em 10 parcelas de igual valor, conforme cronograma de desembolso, no qual o período acima descrito corresponde ao

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas mensal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA, tendo em vista o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, os **PARCEIROS** desde já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso, o que deverá ser registrado por meio de apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS:

Os bens eventualmente adquiridos pela **OSC** com recursos financeiros custeados pelo **MUNICÍPIO** com vistas à execução deste Termo não poderão ser alienados, locados, emprestados, oferecidos como garantia ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Termo, a **OSC** deverá apresentar, durante todo o prazo deste Termo, relatórios semestrais acerca da utilização dos bens, seu local de instalação e seu estado de funcionamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **MUNICÍPIO**, por meio do servidor responsável pelo acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no PARÁGRAFO PRIMEIRO desta CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens definidos nesta cláusula serão revertidos ao **MUNICÍPIO** ao final do presente Termo, podendo ser cedidos ou doados à **OSC**, observada a legislação pertinente, quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade da política pública correspondente.

PARÁGRAFO QUARTO – Constatando-se o mau uso ou desvio de finalidade na utilização dos bens definidos nesta cláusula a qualquer tempo, estes serão revertidos ao patrimônio do **MUNICÍPIO**, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da **OSC** e seus administradores.

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO** ou outro Jornal de Circulação.

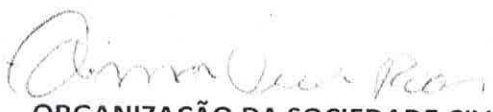
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESÍRITO SANTO**, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (dias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga-ES, 20 de Fevereiro de 2018.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL


ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES,
EDMAR VIEIRA RÔAS
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



TESTEMUNHAS:

NOME: Thiago Renato Costa

CPF/MF: 01.112.523-88

NOME: Renata Luiza de Lencastre

CPF/MF: 1.193.513966

tomar posse do seu respectivo cargo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

Cargo	Class	Nome
Professor MAMPA	5º	Luciana Scarpi Torres
Professor MAMPA	6º	Andreia Lopes Mendonça

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua-ES, 19/02/2018.
Josemar Machado Fernandes
 Prefeito Municipal
 Protocolo 378084

Conceição da Barra

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1384/2018

Errata da Publicação

Na publicação do dia 09/02/2018, através do protocolo 377017, referente ao Processo Administrativo n.º 1384/2018, que trata da contratação da Atracção **JOÃO VICTOR & ANDREA**, onde se lê: Atracção Musical representada de forma exclusiva pela empresa "JUNHINHO NP INFORMATICA PRODUÇÕES MUSICAIS". Leia-se: Atracção Musical representada de forma exclusiva pela empresa "GIRLANDIO CONCEIÇÃO SANTOS - MEI".

Conceição da Barra-ES, 19 de fevereiro de 2018.

Francisco Bernhard Vervloet
 Prefeito

Protocolo 378212

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato n.º 04/2018.

Pregão Presencial n.º 001/2018.

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contração de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018.
Valor: R\$ 2.061.108,42 (Dois milhões sessenta e um mil cento e oito reais e quarenta e dois

centavos).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL(MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) CONTRATANTE

Extrato de Contrato n.º 001/2018.
Pregão Presencial n.º 001/2018.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 15.920.415/0001-50

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contração de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018.
Valor: R\$ 65.174,00 (Sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL(MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) CONTRATANTE
JERUZA NERY MIRANDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATANTE

Extrato de Contrato n.º 002/2018.
Pregão Presencial n.º 001/2018.

Contratante: PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 10.593.310/0001-10

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contração de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018.
Valor: R\$ 164.348,60 (Cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL(MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) CONTRATANTE
OSVALDO NEVES FIGUEIREDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL CONTRATANTE
Protocolo 378140

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **02/03/2018, às 09:00 horas**, visando a Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as demandas das Estratégias de Saúde da Família e Policlínica Municipal para o ano de 2018. O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: **www.pmdrp.es.gov.br**.

Informações: Bárbara ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R.221.

Dores do Rio Preto, 19/02/2018.
Helder Carelli do Couto
 Pregoeiro
Protocolo 378114

Fundão

VIII AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo, para ocuparem as vagas remanescentes do Processo Seletivo n.º 001/2017, nos termos do Decreto Municipal N.º 043/2017 e da Lei Municipal N.º 913/2013, para firmarem contrato segundo seus respectivos cargos, observadas as orientações quanto às documentações e procedimentos estabelecidos no edital, sabendo que terão 02 (dois) dias, a contar da data dessa publicação, para apresentarem tais documentos à Comissão de Avaliação. Todas as informações acerca das exigências procedimentais para contratação estão dispostas no edital do Processo Seletivo n.º 001/2017, item 08, disponível nos endereços eletrônicos **www.fundao.es.gov.br**. Os candidatos deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos desta municipalidade, o qual fica localizado à Rua São José, n.º 135, Centro, Fundão-ES, durante o horário de 08:00h, às 17:00h, portando toda documentação necessária para firmar o instrumento contratual.

AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMARA GONÇALVES L.POLASTRELLI	112
MARINETE ALHO ROCHA	113
TERESA BARBOSA	114

Fundão/ES, 19 de fevereiro de 2018.

FABIO DA SILVA FREIRE
 Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos
 Protocolo 378117





DIVERSOS

Prefeituras

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **19/03/2018**, às **09:00 horas**, Contratação de Empresa para prestação de serviços visuais (Faixas, Banners, Cartazes e Adesivos) para atender as Secretarias Municipais. O Edital completo encontra-se disponível na CPD, e no site: www.pmdrp.es.gov.br.

Informações: João Otávio ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R.221, Dores do Rio Preto, 28/02/2018.

Helder Carelli do Couto
Pregoeiro

Protocolo 380209

Ecoporanga

ERRATA

No Resumo de Celebração de Termo de Fomento, publicado no Dia 20/02/2017, Protocolo 378100:

ONDE SE LÊ:

"...VIGÊNCIA: vigorará entre o período 01/01/2018 a 31/12/2018.

LEI-SE:

"...VIGÊNCIA: vigorará entre o período 20/02/2018 a 31/12/2018.

Ecoporanga-ES, 28 de fevereiro de 2018.

ELIAS DAL'COL
Prefeito Municipal

Protocolo 380200

Iconha

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato e execução dos serviços do contrato nº 157/2013, proveniente do procedimento licitatório Concorrência nº 002/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de

serviços ao CONTRATANTE de concessão de licença de uso, de softwares de gestão pública, bem como implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados.

VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado, para fins de vigência até a data de 28.05.2018.

DATA DE ASSINATURA: 28.02.2018.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 380301

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 14/03/2018

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado

Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 380307

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futura contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados

para a aquisição de peças, pneus e acessórios, além da contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: Implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Município de Irupi/ES, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 15/03/2018

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado

Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 380422

Linhares

LEI Nº 3.735, DE 22/02/2018.

Modifica a redação do art. 1º, acrescenta parágrafos ao art.2º e altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 3673/2017, e dá outras providências.

LEI Nº 3.736, DE 23/02/2018.

Autoriza reajuste do ticket alimentação previsto na Lei nº2759/2008, e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

LEI Nº 3.737, DE 23/02/2018.

Autoriza reajuste do salário e do ticket alimentação dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Linhares - SAAE, e dá outras providências.

LEI Nº 3.738, DE 23/02/2018.

Dispõe sobre autorização de prorrogação de prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pela Lei nº3508/2015

DECRETO Nº 077/2018, DE 30/01/2018,

com efeitos retroativos no dia 23/01/2018. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO - CLÍNICO GERAL**, a senhora **CAMILA MAGALHÃES OLIVEIRA**, matrícula funcional nº9727.

DECRETO Nº 240/2018, DE

22/02/2018.

Libera parte dos lotes hipotecados como garantia de execução de obras de infraestrutura do Loteamento denominado "Villa Maria".

Protocolo 380460

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FATOS)

PROCESSO Nº 021642/2017

EDITAL

A Presidente da Comissão Especial de processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos, Josemar de Deus Júnior, designado pela Portaria nº 716/2017, de 28/12/17, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Linhares-ES, no Processo Administrativo Disciplinar nº 021642/2017, vem pelo presente **EDITAL** promover a **CITAÇÃO** da Sr.^a **Joana Darc da Silva Cupertino**, brasileira, funcionária Pública Municipal, residente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, a comparecer na sala do Inquérito Administrativo, localizada na Av. Augusto Calmon, 1675 (próximo a academia de ginástica Health Way), Centro, Linhares-ES, anexa a Secretaria de Administração, para prestar depoimento no Processo Administrativo a que responde, sob pena de **REVELIA**.
Linhares-ES, 27 de fevereiro de 2018.

Josemar de Deus Júnior

Presidente da Comissão
Protocolo 380466

Marechal Floriano

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

006/2018/ 30-01-2018 / COOPERATIVA DE TRANSPORTE DAS MONTANHAS/ CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DE MARECHAL FLORIANO / R\$ 617.772,02 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 001/2018.

007/2018/ 30-01-2018 / LUA AZUL TRANSPORTE E SERVICOS LTDA ME / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DE MARECHAL FLORIANO / R\$ 112.379,36 /



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS POR PARCELA

5ª PARCELA

Entidade Beneficiada: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
Título do Projeto: Garantir o pleno funcionamento das atividades educativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural de Ecoporanga"
Início: JANEIRO de 2018
Término: DEZEMBRO de 2018

Objetivo do Projeto:


Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, suas famílias e comunidades, identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competência, contribuir com a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas, aulas práticas, minicursos e demais atividades desenvolvidas pela pedagogia da alternância, despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro, propiciar o aprendizado, e fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto Municipal Nº 6.131, de 19/06/2017**, que a entidade supracitada está cumprindo plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Ecoporanga-ES, 27 de Novembro de 2018.


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente


MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS
1º Tesoureiro

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98



ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PARCELA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
	2018	5ª	PME	22/11/2018	001/2018

ENTIDADE: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"

ENDEREÇO: Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.

CEP: 29850-000

FONE: (27) 9 9805-0893

RESPONSÁVEL: Márcio Eltivo de Vete

CPF: 016.926.367-31

VALOR: R\$ 30.000,00

DOCUMENTOS

Nº TRANSFERÊNCIA	Nº NOTA FISCAL	DATA	RECEBIMENTO R\$	PAGAMENTOS R\$
Transferência recebida pela PME C/C 14.995-0	-	22/11/2018	R\$ 30.000,00	R\$ 22.925,31
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				R\$ 7.979,25
SALDO A DEVOLVER				0,00

Ecoporanga-ES, 27 de novembro de 2018


MÁRCIO ÉLTIVO DE VETE
Presidente


MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS
1º Tesoureiro

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05,
CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA - ES
 CÔRREGO DO PARAÍSO, S/Nº - ZONA RURAL - DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES

CNPJ: 01.206.910/0001-98

R\$ 30.000,00 - 5ª de 10 Parcelas

Conciliação Bancária (Conta Nº 5.338-4)



Data	Contas	Crédito	Débito	Saldo
06/11/2018	Saldo Conta Corrente			RS 704,91
06/11/2018	TAR EXTR AGENCI		R\$ 3,00	RS 701,91
06/11/2018	TAR EXTR AGENCI		R\$ 3,00	RS 698,91
07/11/2018	Depósito (8.441.339.800.050)	R\$ 76,00		RS 774,91
07/11/2018	Depósito (8.441.339.800.051)	R\$ 42,45		RS 817,36
07/11/2018	Depósito (8.441.339.800.052)	R\$ 78,20		RS 895,56
07/11/2018	Depósito (8.441.339.800.053)	R\$ 3,00		RS 898,56
20/11/2018	TAR PACOTE SERV (893.241.000.451.876)		R\$ 76,00	RS 822,56
22/11/2018	TRANSFERÊNCIA DA PME - 5ª PARCELA BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4	RS 30.000,00		RS 30.822,56
22/11/2018	TAR EXTR AGENCI		R\$ 3,00	RS 30.819,56
23/11/2018	Pagamento Funcionária Lílian Camargo de Matos (Ref. Mês Abril) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.596)		R\$ 1.472,00	RS 29.347,56
23/11/2018	Pagamento Funcionário Abílio Xavier Toledo (Ref. Mês Abril) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.597)		R\$ 920,00	RS 28.427,56
23/11/2018	Pagamento Funcionário José Eduardo Vieira da Costa (Ref. Mês Abril) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.598)		R\$ 1.472,00	RS 26.955,56
23/11/2018	Pagamento Funcionário Glesiane Damas Gomes (Ref. Mês Abril) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.599)		R\$ 877,68	RS 26.077,88
23/11/2018	Pagamento Funcionária Tereza Candida da Rocha (Ref. Mês Abril) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.600)		R\$ 877,68	RS 25.200,20
23/11/2018	Pagamento Funcionária Juliana Pereira de Andrade (Ref. Mês Abril) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.601)		R\$ 1.380,00	RS 23.820,20
23/11/2018	Pagamento Funcionária Maria do Carmo Vieira da Costa (Ref. Mês Abril) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.602)		R\$ 877,68	RS 22.942,52
23/11/2018	Pagamento Funcionária Marcilene Pereira de Almeida (Ref. Mês Abril) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.603)		R\$ 1.380,00	RS 21.562,52
23/11/2018	Pagamento Funcionária Vivian Cristina Marciano (Ref. Mês Abril) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.604)		R\$ 1.380,00	RS 20.182,52
23/11/2018	Pagamento Funcionária Marta Maria da Silva Rocha (Ref. Mês Abril) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.605)		R\$ 877,68	RS 19.304,84
23/11/2018	Pagamento Funcionário Jardel Carnielli Roas (Ref. Mês Abril) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.606)		R\$ 1.380,00	RS 17.924,84
23/11/2018	Pagamento Funcionária Renata Andrade de O. de Melo (Ref. Mês Abril) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.607)		R\$ 1.472,00	RS 16.452,84
23/11/2018	Pagamento Funcionário João Batista Neto (Ref. Mês Abril) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.608)		R\$ 1.729,00	RS 14.723,84
23/11/2018	Pag. Honorários Contábeis Antônio F. Soares - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.609)		R\$ 760,00	RS 13.963,84
23/11/2018	Pagamento GPS / INSS (Competência 10/2018) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.610)		R\$ 4.741,84	RS 9.222,00
23/11/2018	Pagamento FGTS (Competência 10/2018) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.611)		R\$ 1.182,95	RS 8.039,05
23/11/2018	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (863.271.200.466.464)		R\$ 4,60	RS 8.034,45
23/11/2018	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (863.271.200.466.465)		R\$ 4,60	RS 8.029,85
23/11/2018	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (863.271.200.466.466)		R\$ 4,60	RS 8.025,25
23/11/2018	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (863.271.200.466.467)		R\$ 4,60	RS 8.020,65
23/11/2018	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (863.271.200.466.468)		R\$ 4,60	RS 8.016,05
23/11/2018	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (863.271.200.466.469)		R\$ 4,60	RS 8.011,45
23/11/2018	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (863.271.200.466.470)		R\$ 4,60	RS 8.006,85
23/11/2018	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (863.271.200.466.471)		R\$ 4,60	RS 8.002,25
23/11/2018	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (863.271.200.466.472)		R\$ 4,60	RS 7.997,65
23/11/2018	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (863.271.200.466.473)		R\$ 4,60	RS 7.993,05
23/11/2018	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (863.271.200.466.474)		R\$ 4,60	RS 7.988,45
23/11/2018	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (863.271.200.466.475)		R\$ 4,60	RS 7.983,85
23/11/2018	Tarifa Bancária - Proce. Cheq (863.271.200.466.476)		R\$ 4,60	RS 7.979,25
TOTAL RECEBIDO		RS 30.000,00	---	---
TOTAL GASTO		---	RS 22.925,31	---
SALDO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018		---	---	RS 7.979,25

Ecoporanga-ES, 27 de Novembro de 2018.


 MÁRCIO ELTVO DE VETE
 PRESIDENTE


 MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS
 1ª TESOUREIRA

ANEXO IV

RELAÇÃO DE RECEITA E DESPESA POR PARCELA

Entidade: Associação da escola de 1º e 2º graus "Família Rural de Ecoporanga-ES"				
TERMO DE PARCERIA: Termo de Fomento: 001/2018				
BALANCETE				
RECEITA		DESPESA		SALDO
Saldo anterior	R\$ 704,91			R\$ 704,91
Depósitos Taxax / Tarifas bancárias	R\$ 199,65			R\$ 904,56
		TAR PACOTE SERV	R\$ 76,00	R\$ 828,56
		TAR EXTR AGENC	R\$ 6,00	R\$ 822,56
Transferência PME C/C 5.338-4	R\$ 30.000,00			R\$ 30.822,56
		Tarifa bancária (Extr. Agenc.)	R\$ 3,00	R\$ 30.819,56
		Pagamento de funcionários	R\$ 16.095,72	R\$ 14.723,84
		Honorários Contábeis	R\$ 760,00	R\$ 13.963,84
		Pagamento GPS/INSS (Comp. 10/2018)	R\$ 4.741,84	R\$ 9.222,00
		Pagamento FGTS (Comp. 10/2018)	R\$ 1.182,95	R\$ 8.039,05
		Tarifas bancárias (Ref. proces. Cheques)	R\$ 59,80	R\$ 7.979,25
TOTAL:	R\$ 30.904,56	TOTAL:	R\$ 22.925,31	
Ecoporanga-ES, 27 de Novembro de 2018.				
 MÁRCIO ELTIVO DE VETE PRESIDENTE		 MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS 1º TESOUREIRO		
Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II				

Cliente

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4



Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
20/11/2018		Saldo Anterior			822,56 C
22/11/2018	0844-3	TRANSF RECEBIDA	660.844.000.014.995	30.000,00 C	30.822,56 C
		22/11 0844 14995-0 PREFEITURA MUN			
22/11/2018		TAR EXTR AGENCI	863.261.200.330.839	3,00 D	30.819,56 C
		Tarifa referente a 22/11/2018			
23/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.596	1.472,00 D	29.347,56 C
23/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.597	920,00 D	28.427,56 C
23/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.598	1.472,00 D	26.955,56 C
23/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.599	877,68 D	26.077,88 C
23/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.600	877,68 D	25.200,20 C
23/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.601	1.380,00 D	23.820,20 C
23/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.602	877,68 D	22.942,52 C
3/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.603	1.380,00 D	21.562,52 C
23/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.604	1.380,00 D	20.182,52 C
23/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.605	877,68 D	19.304,84 C
23/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.606	1.380,00 D	17.924,84 C
23/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.607	1.472,00 D	16.452,84 C
23/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.608	1.729,00 D	14.723,84 C
23/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.609	760,00 D	13.963,84 C
23/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.610	4.741,84 D	9.222,00 C
23/11/2018	0844-3	CHEQUE	852.611	1.182,95 D	8.039,05 C
23/11/2018		TAR PROCES CHEQ	863.271.200.446.464	4,60 D	8.034,45 C
		Tarifa referente a 23/11/2018			
23/11/2018		TAR PROCES CHEQ	863.271.200.446.465	4,60 D	8.029,85 C
		Tarifa referente a 23/11/2018			
23/11/2018		TAR PROCES CHEQ	863.271.200.446.466	4,60 D	8.025,25 C
		Tarifa referente a 23/11/2018			
23/11/2018		TAR PROCES CHEQ	863.271.200.446.467	4,60 D	8.020,65 C
		Tarifa referente a 23/11/2018			
23/11/2018		TAR PROCES CHEQ	863.271.200.446.468	4,60 D	8.016,05 C
		Tarifa referente a 23/11/2018			
23/11/2018		TAR PROCES CHEQ	863.271.200.446.469	4,60 D	8.011,45 C
		Tarifa referente a 23/11/2018			
23/11/2018		TAR PROCES CHEQ	863.271.200.446.470	4,60 D	8.006,85 C
		Tarifa referente a 23/11/2018			
23/11/2018		TAR PROCES CHEQ	863.271.200.446.471	4,60 D	8.002,25 C
		Tarifa referente a 23/11/2018			
23/11/2018		TAR PROCES CHEQ	863.271.200.446.472	4,60 D	7.997,65 C
		Tarifa referente a 23/11/2018			
23/11/2018		TAR PROCES CHEQ	863.271.200.446.473	4,60 D	7.993,05 C
		Tarifa referente a 23/11/2018			
23/11/2018		TAR PROCES CHEQ	863.271.200.446.474	4,60 D	7.988,45 C
		Tarifa referente a 23/11/2018			
23/11/2018		TAR PROCES CHEQ	863.271.200.446.475	4,60 D	7.983,85 C
		Tarifa referente a 23/11/2018			

Extrato de Conta Corrente

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	23/11/2018		TAR PROCES CHEQ Tarifa referente a 23/11/2018	863.271.200.446.476	4,60 D	7.979,25 C
	26/11/2018		SALDO			7.979,25 C
	Saldo					7.979,25 C
	Juros *					0,00
	Data de Debito de Juros					30/11/2018
	IOF *					0,00
	Data de Debito de IOF					03/12/2018

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 26.11.2018 às 15:24:14

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018 018	001 001	0844 0844	3 3	0 0	3.338-4 3.338-4	0 0	800 800	832898 832898	0 0

R\$ **1.472,00**

Pague por este cheque a quantia de Um mil, quatrocentos e setenta e dois

reais e centavos acima

a Juliana Comares de Mattos ou à sua ordem

Ecop. 23 de novembro de 2018

BANCO DO BRASIL
 ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 10/2018

[Assinatura]
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999





RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
Funcao : 038 - PROF HISTO ADMISSAO: 09/03/2009
Funcionario: 000043 - LILIAN CAMARGO DE MATOS Ref. a : Abr/2018
CBO: 231325 CPF: 118.720.647-44 PIS: 20629349414 CTPS: 0080325 SERIE: 00027

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.600,00	
520	Desconto INSS	8,00		128,00

1.600,00 | 128,00

SAL. LIQUIDO: 1.472,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.472,00	7, %

23/11/2018
Data

Lilian Camargo de Matos
Assinatura

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
 018 001 0844 3 0 5.338-4 0 000 832897 0 R\$ # 920,00 #
 018 001 0844 3 0 5.338-4 0 000 832897 0

Pague por este cheque a quantia de noventa e vinte reais e centavos acima
 a Cláudio Xavier Toledo ou à sua ordem

Ecop. 23 de novembro de 2018

BANCO DO BRASIL

ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇAO: 10/2018

ASSOC ESCOLA PRM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

@@@00004422@@@ 00385259754 92000533222

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 027 - T.PEC.POL ADMISSAO: 01/04/2012
 Funcionario: 000046 - ABILIO XAVIER TOLEDO Ref. a : Abr/2018
 CBO: 623015 CPF: 808.966.697-34 PIS: 12135397344 CTPS: 0061725 SERIE: 00005

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.000,00	
520	Desconto INSS	8,00		80,00
			1.000,00	80,00
			SAL. LIQUIDO:	920,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	80,00	920,00	7, %

23/11/2018
 Data

Abilio Xavier Toledo
 Assinatura

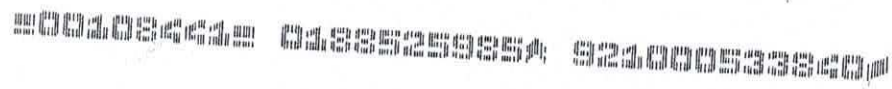


Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 852898 C3 0 R\$ 1.472,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e centavos acima ou à sua ordem

Exº Eduardo Vieira da Costa
Ecop. 23 de março de 2018
mf th
ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

BANCO DO BRASIL
ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECÇÃO: 10/2018





RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

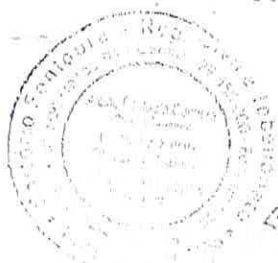
Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
Função: 211 - PROF.T.AGR ADMISSAO: 01/06/2012
Funcionário: 000047 - JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA Ref. a : Abr/2018
CBO: 233115 CPF: 128.517.277-96 PIS: 16198829082 CTPS: 5056559 SERIE: 00030

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.600,00	
520	Desconto INSS	8,00		128,00
			1.600,00	128,00
			SAL. LIQUIDO: 1.472,00	

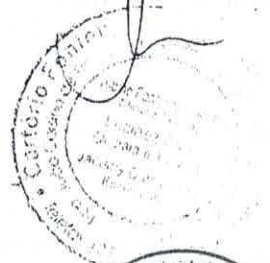
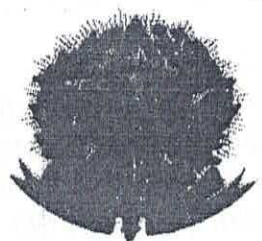
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.472,00	7, %

23/11/18
Data

Jose Eduardo Vieira da Costa
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE
PRAÇA JOÃO CORCINO DE FREITAS, 91, CENTRO,
ECOPORANGA - ESPÍRITO SANTO

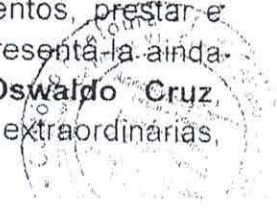
Telefax: (0xx27) 3755-2536 - CNPJ nº 27.567-213/0001-56, E-mail: cre-fontoura@hotmail.com

ALBINO FONTOURA COIMBRA
 Oficial e Tabelião

LUCINÊZ PILON
 Substituta

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GLESIANE DAMAS GOMES, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento bastante virem que aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (05/10/2018), nesta SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E NOTAS DE ECOPORANGA, localizada na Praça João Corcino de Freitas, nº 91, Centro, nesta Cidade e Comarca de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 27.567.213/0001-56, cujos serviços me foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim, Oficiala e Notária Substituta, compareceu como outorgante: **GLESIANE DAMAS GOMES**, brasileira, divorciada, servente, portadora da C.I. nº 3.404.422-SSP-ES e do CPF nº 143.189.557-10, natural de Ecoporanga-ES, nascida aos 23/11/1990, filha de Edivaldo Gomes dos Santos e Arminda Damas Gomes, residente e domiciliada no Córrego do Paraíso, zona rural, Ecoporanga-ES; reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDIVALDO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador da C.I. nº 1.324.213-SSP-ES e do CPF nº 863.063.917-20, natural de Ecoporanga-ES, nascido aos 26/12/1966, filho de Osvaldo Martins dos Santos e Ana Gomes de Oliveira, residente e domiciliado no Córrego do Paraíso, zona rural, Ecoporanga-ES; a quem confere poderes especiais para representá-la junto à **Escola Família Rural de Ecoporanga-ES**, com a finalidade especial de receber cheque salário e representá-la também diante do **Banco do Brasil S/A**, para descontar cheque salário nominal em seu nome. Podendo para tanto o dito Procurador, assinar o que preciso for, juntar e apresentar documentos, prestar e solicitar informações e esclarecimentos, dar recibo e quitação. Representá-la ainda junto à **Associação dos Produtores Rurais do Córrego Oswaldo Cruz**, Ecoporanga-ES, podendo participar de reuniões ordinárias e extraordinárias.



assinar atas, opinar em questões propostas na reunião. Representá-la também perante a **CEF - Caixa Econômica Federal**, com poderes especiais de resolver toda e qualquer pendência em relação ao Projeto de Construção e Reforma de Casa, feito em parceria à Associação dos Produtores Rurais do Córrego Oswaldo Cruz, Ecoporanga-ES, podendo para tanto assinar o que necessário for, prestar e solicitar informações e esclarecimentos, juntar, apresentar e retirar documentos, concordar e discordar de cláusulas e condições, receber quantias em dinheiro ou em cheque, dar recibo e quitação. FEITO SOB MINUTA. Enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, por mais especiais que sejam e aqui pareçam omitidos, inclusive substabelecer. **CERTIFICO** ainda que, a qualificação do Procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim estas Notas de qualquer responsabilidade civil e criminal. **ASSIM DISSE** e me pediu lھے lavrasse a presente procuração nestas notas, a qual li em voz alta, perante as partes, sendo em tudo achada conforme, por aquela que reciprocamente outorgou, aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme lھے faculta o artigo 626, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado do Espírito Santo. Eu, Lucinêz Pilon, Tabeliã Substituta, que a fiz lavrar, subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho da verdade. (as) Lucinêz Pilon, Tabeliã Substituta. (as) GLESIANE DAMAS GOMES. Eu, _____, Lucinêz Pilon, Tabeliã Substituta, que a fiz trasladar nesta mesma data, subscrevo e assino em público e raso.

Lucinêz Pilon
Tabeliã Substituta

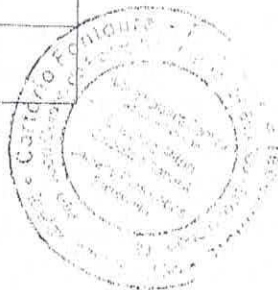
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023523.AYX1807.01392



Emolumentos: R\$ 41,11 Taxas: R\$ 11,50 Total: R\$ 52,61

Consulte autenticidade em
www.tjes.jus.br


Lucinêz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

BARRA DE SÃO FRANCISCO



Assinatura: *Glesiane Damas Gomes*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 3.404.422 - ES
DATA DE EMISSÃO 12.05.2010

NOME GLESIANE DAMAS GOMES

RELACÃO EDIVALDO GOMES DOS SANTOS E ARMINDA DAMAS GOMES

NATURALIDADE ECOPORANGAES
DATA DE NASCIMENTO 23.11.1990

DOC. ORIGINAL 143.189.557-10
CERT. NASC. 1426 FL 225 LV A-2 A R TOLEDO
ECOPORANGA - ES - 05.12.1990

1025

Assinatura: *Wilson Carlos das Neves*
ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Fls nº 40
Processo
TSU
Rúbrica



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0844	8	0	5.338-4	0	800	882399	4	R\$
018	001	0844	8	0	5.338-4	0	800	882399	4	\$ 877,68 \$

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete reais, sessenta e sete centavos e centavos acima

a Glisiane Damascos Gomes ou à sua ordem

Escop. 23 de novembro de 2018

BANCO DO BRASIL

ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 10/2018

[Signature]
ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999





RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/02/2013
Funcionario: 000049 - GLESIANE DAMAS GOMES Ref. a : Abr/2018
CBO: 514225 CPF: 143.189.557-10 PIS: 13879095271 CTPS: 0085265 SERIE: 003-0

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
005	Salario Maternidade	30,00	954,00		
520	Desconto INSS	8,00		76,32	
			954,00	76,32	
			SAL. LIQUIDO:	877,68	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
954,00	954,00	954,00	76,32	877,68	7, %

23/11/18
Data

Edivaldo Gomes dos Santos
Assinatura



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	0844	03	00	5.338-4	0	800	882600	1	R\$ 847,68
010	001	0844	03	00	5.338-4	0	800	882600	1	

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete reais, sessenta e oito centavos e centavos acima

a Teresa Candida da Rocha ou à sua ordem

Ecop. 23 de Novembro de 2018

 **BANCO DO BRASIL**

ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECÇÃO: 10/2016

[Signature]
ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999





RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/08/2013
Funcionario: 000053 - TEREZA CANDIDA DA ROCHA Ref. a : Abr/2018
CBO: 514225 CPF: 015.370.237-05 PIS: 20966768250 CTPS: 0002584 SERIE: 00009

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	954,00	
520	Desconto INSS	8,00		76,32

954,00 | 76,32
SAL. LIQUIDO: 877,68

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
954,00	954,00	954,00	76,32	877,68	7, %

23/11/2018
Data

Tereza Candida da Rocha
Assinatura



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0844	3	0	5.338-4	0	800	832601	0	
018	001	0844	3	0	5.338-4	0	800	832601	0	R\$

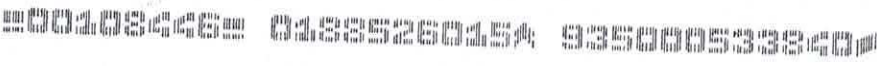
Pague por este cheque a quantia de Um mil, trezentos e oitenta reais e centavos acima

a Ziliana Pereira de Almeida ou à sua ordem



ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECÇÃO: 11/2018

ECOP. 23 de novembro de 2018
[Signature]
ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/1999



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
 Fls nº 46
 Processo
 TSU
 Rúbrica

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 089 - P. CIENCIA ADMISSAO: 01/06/2017
 Funcionario: 000059 - JULIANA PEREIRA DE ANDRADE Ref. a : Abr/2018
 CBO: 231305 CPF: 115.003.857-86 PIS: 20629355716 CTPS: 4159704 SERIE: 00040

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00		
520	Desconto INSS	8,00		120,00	
			1.500,00	120,00	
			SAL. LIQUIDO: 1.380,00		
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, 8

23/11/18
 Data

Juliana Pereira de Andrade
 Assinatura



Comp 016 Banco 001 Agência 0844 DV 0 C1 0 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 832802 C3 8 R\$ 877,68 #
 016 001 0844 0 0 3.338-4 0 800 832802 8

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete reais, sessenta e cinco centavos e centavos acima

a maior do Carmo Vieira da Costa ou à sua ordem

Cop. 23 de novembro de 2018
[Signature]
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

BANCO DO BRASIL
 ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFEECAO: 11/2018

@@@0000000000 0013353260269 5700005333270

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/07/2017
 Funcionario: 000060 - MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA Ref. a : Abr/2018
 CBO: 514225 CPF: 089.338.177-27 PIS: 12615661290 CTPS: 0093793 SERIE: 00014

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	954,00		
520	Desconto INSS	8,00		76,32	
			954,00	76,32	
SAL. LIQUIDO:				877,68	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Exa. IR
954,00	954,00	954,00	76,32	877,68	7, %

23/11/2018
 Data

Maria do Carmo Vieira da Costa
 Assinatura

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0844	3	0	8.338-4	0	800	882803	8	R\$ 1.380,00
018	001	0844	3	0	8.338-4	0	800	882803	8	

Pague por este cheque a quantia de Um mil, trezentos e oitenta reais

a marceline Pereira de Almeida e centavos acima ou à sua ordem

Ecop. 23 de Novembro de 2018
 [Assinatura]



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO: 11/2018

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999





RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
Funcao : 037 - PROF.PORTU ADMISSAO: 01/02/2018
Funcionario: 000061 - MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA Ref. a : Abr/2018
CBO: 231335 CPF: 130.608.517-94 PIS: 19037048822 CTPS: 0041258 SERIE: 00028

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00		
520	Desconto INSS	8,00		120,00	
			1.500,00	120,00	
			SAL. LIQUIDO: 1.380,00		
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

23 / 11 / 2018
Data

Marcilene Pereira de Almeida
Assinatura

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0844	3	0	5.338-4	0	800	852804	4	R\$ 1.380,00
018	001	0844	3	0	5.338-4	0	800	852804	4	

Pague por este cheque a quantia de Um mil, trezentos e oitenta reais —
 _____ e centavos acima

a Vaniam Cristina marciama ou à sua ordem
Ecop. 23 de novembro de 2018



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECADO: 11/2018

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999





RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
Funcao : 037 - PROF.PORTU ADMISSAO: 12/02/2018
Funcionario: 000062 - VIVIAN CRISTINA MARCIANO Ref. a : Abr/2018
CBO: 231335 CPF: 107.123.126-09 PIS: 13313370569 CTPS: 2902473 SERIE: 003-0

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00	
520	Desconto INSS	8,00		120,00
			1.500,00	120,00
			SAL. LIQUIDO: 1.380,00	

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

23/11/2018
Data

Vivian Cristina Marciano
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 882805 C3 2 R\$ # 877,68 #

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e setenta e sete reais, sessenta e sete centavos

a Maria Maria da Silva Rocha e centavos acima ou à sua ordem

Ecop. 23 de agosto de 2018

[Signature]
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

BANCO DO BRASIL

ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 UNFECCAO: 11/2018

0001036420 01235260554 995000533842



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 02/03/2018
Funcionario: 000063 - MARTA MARIA DA SILVA ROCHA Ref. a : Abr/2018
CBO: 514225 CPF: 104.158.687-69 PIS: 16372099455 CTPS: 7760101 SERIE: 00050

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	954,00		
520	Desconto INSS	8,00		76,32	
			954,00	76,32	
			SAL. LIQUIDO:	877,68	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
954,00	954,00	954,00	76,32	877,68	7,8

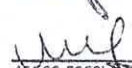

23/11/2018
Data

Marta Maria da Silva Rocha
Assinatura

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0844	3	0	5.338-4	0	800	852608	0	R\$ 1.380,00 #
018	001	0824	9	0	5.338-4	0	800	852608	0	

Pague por este cheque a quantia de Um mil, trezentos e oitenta reais

a Arnaldo Carmelli Soares e centavos acima ou à sua ordem

Ecop. 23 de Novembro de 2018





ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO, 11/2018

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO



Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-9
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 021 - PROF.T.AGR ADMISSAO: 02/06/2008
 Funcionario: 000038 - JARDEL CARNIELLI ROAS Ref. a : Abr/2018
 CBO: 233115 CPF: 110.033.097-63 PIS: 19024723615 CTPS: 0018951 SERIE: 00024

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00	
520	Desconto INSS	8,00		120,00
			1.500,00	120,00
			SAL. LIQUIDO:	1.380,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

23/11/2018
Data

Jardel Carnielli Roas
Assinatura

Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES
 Fis nº 57
 Processo TSV
 Rúbrica

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 0 C1 0 Conta 5.358-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 882807 C3 9 R\$ 1.172,00
 018 001 0844 0 0 5.358-4 0 800 882807 9

Pague por este cheque a quantia de Um mil, quatrocentos e setenta e dois e centavos acima

real ou à sua ordem

a Remata Andrade de D. de Melo Ecop. 23 de Novembro de 2018

BANCO DO BRASIL

ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO: 11/2018

Inf
 ASSOC ESCOLA PRIM 5EG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

00010032000 01935269754 525000533341



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
Funcao : 041 - PROF GEOFR ADMISSAO: 01/02/2013
Funcionario: 000050 - RENATA ANDRADE DE O. DE MELO Ref. a : Abr/2018
CBO: 231320 CPF: 106.708.297-22 PIS: 20094667602 CTPS: 0049928 SERIE: 00024

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.600,00	
520	Desconto INSS	8,00		128,00

1.600,00 | 128,00

SAL. LIQUIDO: 1.472,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.472,00	7, %

23/04/18
Data

Renata A. O. Melo.
Assinatura



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 0844 3 0 5.338-4 0 800 052808 7
018 001 0844 0 0 5.338-4 0 000 052808 7 R\$

R\$ 2.729,00

Pague por este cheque a quantia de Dois mil, setecentos e vinte e nove reais
e centavos acima

a João Batista Neto ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

Ecop. 23 de Novembro de 2018

ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 11/2018

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESOE 08/1999

⑈000103649⑈ 0185526085⑈ 0300053394⑈



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
Funcao : 039 - PROF MATEM ADMISSAO: 01/08/2016
Funcionario: 000058 - JOAO BATISTA NETO Ref. a : Abr/2018
CBO: 231340 CPF: 034.680.027-77 PIS: 12923799293 CTPS: 0079126 SERIE: 00015

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.900,00	
520	Desconto INSS	9,00		171,00

1.900,00 | 171,00

SAL. LIQUIDO: 1.729,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.900,00	1.900,00	1.900,00	152,00	1.729,00	7, %

23/02/2018
Data

João Batista Neto
Assinatura

Prefeitura Municipal de Ecoporanga / ES
 Fls nº 61
 Processo _____
 TSV
 Rúbrica

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0844	5	0	0.338-4	0	800	882609	5	R\$ 760,00 #
018	001	0844	5	0	0.338-4	0	800	882609	5	

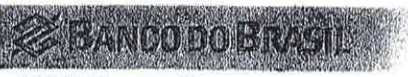
Pague por este cheque a quantia de Setecentos e sessenta reais _____ x _____

_____ e centavos acima

a Honorário / Antônio F. Soares _____ ou à sua ordem

Ecop. 23 de março de 2018

[Assinatura] [Assinatura]



ECOPORANGA ES
 00 000.000/1111 80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO: 11/2018

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUP ECOP
 CNPJ 01 206 910/0001-98
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/1999



⑈000103468⑈ 00885260954 973000533341⑈

BANESTES 021-3 **RECIBO DO SACADO**

Cedente	Agência / Cod. Cedente	Data Emissão	Vencimento
ANTONIO FELICISSIMO SOARES	0120 / 2 452 662	23/11/2018	23/11/2018
Sacado	Nosso Número	NR Documento	Valor Documento
ASSOC. DA ESC. 1 E 2 GRAU F. R. DE COOP	37465820-08	23/11/2018	760,00

Autenticação Mecânica

23/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:11:08
 084413291 0259

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANESTES S.A BANCO DO ESTADO D

02193746598200000245926624021817177170000076000

BENEFICIARIO:
 ANTONIO FELICISSIMO SOARES
 CPF: 376.752.577-15

PAGADOR:
 ASSOC. DA ESC. 1 E 2 GRAU F. R. DE
 CNPJ: 01.206.910/0001-98

=====

DATA DE VENCIMENTO	23/11/2018
DATA DO PAGAMENTO	23/11/2018
VALOR DO DOCUMENTO	760,00
VALOR COBRADO	760,00

=====

NR.AUTENTICACAO E.431.45B.3A8.998.2B7

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ANTONIO FELICISSIMO SOARES
Nome Fantasia: null
Endereço: PÇA JOAO CORCINO DE FREITAS, 79 - CENTRO
ECOPORANGA - ES - CEP: 29850-000
E-mail: - Fone: - Site: -
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000030152 - CPF/CNPJ: 376.752.577-15

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 22/11/2018	Código de Verificação para Autenticação 8a7f8c8a673e83da0167407c4481076%	Regime Tributário Tributação Normal	Numero RPS	Nº da Nota Fiscal 22
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social ASSOC. ESC. DE 1º E 2º GRAUS FAM. RURAL ECOPORANGA		CPF/CNPJ 01.206.910/0001-98	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0000030814
Endereço C. DO PARAISO		Número	Complemento KM 05	Bairro ZONA RURAL
CEP 29850-000	Município ECOPORANGA	UF ES	Telefone	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Ser: Principal: 10.09 - 10.09 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial (Valores em R\$)

Descrição do Serviço

SERVIÇOS CONTÁBEIS	UN	1,00	760,00	3,00 %	760,00
--------------------	----	------	--------	--------	--------

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
760,00	0,00	760,00	22,80

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00

OBSERVAÇÕES

SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE MÊS 10/2018

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.ecoporanga.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ANTONIO FELICISSIMO SOARES A NOTA FISCAL Nº 22, EMITIDA EM 22/11/2018 NO VALOR DE R\$ 760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Recibo de Sacado
DAM - Documento de Arrecadação

Data Pgto. 10/12/2018
Ano 2018
Mês 11

Prefeitura Municipal de Ecoporanga - ES
Fis nº 64
Processo
Parcela 15
Rúbrica

Contribuinte: ANTONIO FELICISSIMO SOARES
Inscr. no Cad. Contrib. 0000030152
Endereço: JOAO CORCINO DE FREITAS, 79 - CENTRO ECOPORANGA - ES
CPF: 376.752.577-15

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Rede autorizada para recebimento em todo território nacional: Banestes e Banco do Brasil.

Não Receber após o vencimento

DAM ISS

Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição	Valor
Valor Cobrado	R\$ 22,80	ISSQN	R\$ 22,80	Outros	R\$ 0,00
Alíquota	3,00 %	Multa	R\$ 0,00	Taxa Expediente	R\$ 0,00
Vencimento:	10/12/2018	Juros	R\$ 0,00	Desc. REFIS Multa	R\$ 0,00
Obs.				Desc. REFIS Juros	R\$ 0,00
				Total:	R\$ 22,80

Controle de Baixa: 2018/0002532 Plantão Fiscal: 2737552922

8162000000228014362018121077707020180002532

VIA CLIENTE

Autenticação Mecânica

BANESTES S.A. - Agência 0001 - 00000000

FABRILIA DE DIMAS
04.474.684-0001-46

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
P. M. ECOPORANGA
Em Dívida

Código de Barras
8162000000228014362018
812107770701201800025326

DATA 23/11/2018 VALOR(R\$) R\$ 22,80

2024201811230007.014930
Autenticacao Digital
0000000070.00104090300
0000204020.00108010102

Anexar este demonstrativo ao documento

Operação efetuada em final de semana ou em feriado nacional será efetivada com data do próximo dia útil.

Prefeitura Municipal de Ecoporanga ES
 Fls nº 65
 Processo _____
TSU
 Rúbrica _____

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 0 C1 0 Conta 8.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 882810 C3 9 R\$ 11.711,84
 018 001 0844 0 0 8.338-4 0 800 882810 9

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil, setecentos e quarenta e um
reis, oitenta e quatro centavos e centavos acima
 a GPS/INSS ou à sua ordem


Ecop. 23 de Novembro de 2018
[Assinatura] [Assinatura]

BANCO DO BRASIL

ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 11/2018

ASSOC ESCOLA PRIM 5EG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

⑈000103445⑈ 01885261054 98800533845⑈

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	10/2018	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL - FONE / ENDEREÇO CNPJ 01.206.910/0001-98 ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL ECOPORANGA ES CEP 29850-000	5 - IDENTIFICADOR	01.206.910/0001-98	
	6 - VALOR DO INSS	4.064,64	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	23/11/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	630,72
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	46,48	
	11 - TOTAL	4.741,84	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
 Fls nº 66
 Processo
 Rubrica

1 - Via INSS - 2 - Via CONTRIBUINTE

23/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:38:47
 084413291 0190
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

```

=====
DATA DO PAGAMENTO                23/11/2018
IDENTIFICADOR                     1206910000198
CODIGO DE PAGAMENTO                2100
COMPETENCIA                       10/2018
VALOR DA CONTRIBUICAO             4.064,64
ATM/MULTA/JUROS                   46,48
VALOR OUTRAS ENTIDADES            630,72
VALOR TOTAL                       4.741,84
=====
  
```

NR.AUTENTICACAO C.E71.9B9.02E.E34.6C4
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES
 Fls. n° 67
 Processo TSU
 Rúbrica

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0844	3	0	3.338-4	0	600	852811	7	R\$ 2.182,95
018	001	0844	3	0	3.338-4	0	600	852811	7	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil, cento e oitenta e dois reais,
noventa e cinco centavos e centavos acima
 a FGTS ou à sua ordem

ICL-0844-2011184

ECOP. 23 de novembro de 2018
MIL FW



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO: 11/2018

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000210344201805261154 937000533346



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/11/2018 - 13:39:51



01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA				02-DDD/TELEFONE (0027) 37551306	
03-CPF 574	04-SÍNDICO 1	05-REMUNERAÇÃO 14.016,00	06-QUDE TRABALHADORES 11	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 01.206.910/0001-98	11-COMPETÊNCIA 10/2018	12-DATA DE VALIDADE 23/11/2018	
13-DEPÓSITO CONTRIB SOCIAL 1.121,28		14-ENCARGOS 61,67	15-TOTAL A RECOLHER 1.182,95		

VALOR FGTS A RECOLHER EM 23/11/2018

858000000119 829501791816 123622054800 120691000019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

23/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:39:29
084413291 0192

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

```

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85800000011-9 82950179181-6
                  12362205480-0 12069100001-9
Data do pagamento                23/11/2018
CNPJ/CEI/CPF                     01206910/0001-98
COMPETENCIA                       10/2018
CODIGO RECOLHIMENTO              115
VENCIMENTO                        23/11/2018
VALOR DEPOSITO                   1.182,95
Valor Total                       1.182,95
=====
NR.AUTENTICACAO                   5.6EF.C4E.5D5.96D.FE4

```

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente ANTONIO FELICISSIMO SOARES - 020007021113060700,

Seu arquivo dwI0kobpcly00008.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 22/11/2018 às 13:40.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é AB9E685E.38E8439E.B9B31143.030BFAFF.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:DWI0KoBpcLY00008
Base de Processamento: ES
Município de apresentação da RE: Ecoporanga/ES
Competência : 10/2018

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000119 829501791816 123622054800 120691000019

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU PAM R ECOPORANGA INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FERAS: 574 • OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/FASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL									
ABILIO XAVIER TOLEDO	1.000,00	0,00	121.35397.34-4	0,00	01/04/2012	01				80,00	06230	0,00
GLESIANE DAMAS GOMES	954,00	0,00	138.79095.27-1	0,00	01/02/2013	01				76,32	05142	0,00
JARDEL CARNIELLI ROAS	1.500,00	0,00	190.24723.61-5	0,00	02/06/2008	01				120,00	02331	0,00
JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA	1.600,00	0,00	161.98829.08-2	0,00	01/06/2012	01				128,00	02331	0,00
JULLIANA PEREIRA DE ANDRADE	1.500,00	0,00	206.29355.71-6	0,00	01/06/2017	01				120,00	02313	0,00
LILLIAN CAMARGO DE MATOS	1.600,00	0,00	206.29349.41-4	0,00	09/03/2009	01				128,00	02313	0,00
MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA	1.500,00	0,00	190.37048.82-2	0,00	01/02/2018	01				120,00	02313	0,00
MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA	954,00	0,00	126.15661.29-0	0,00	01/07/2017	01				76,32	05142	0,00
MARTA MARIA DA SILVA ROCHA	954,00	0,00	163.72099.45-5	0,00	02/03/2018	01				76,32	05142	0,00
TEREZA CANDIDA DA ROCHA	954,00	0,00	209.66768.25-0	0,00	01/08/2013	01				76,32	05142	0,00
VIVIAN CRISTINA MARCIANO	1.500,00	0,00	133.13370.56-9	0,00	12/02/2018	01				120,00	02313	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 1.121,28 1.121,28



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858000000119 829501791816 123622054800 120691000019

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANSA Nº DE CONTROLE: D660FGJZK10000-8
 COMP: 10/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2106 FEAS: 574 • OUTRAS ENT: 009% SIMPLES: 1
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO BAIRRO: ZONA RURAL
 CIDADE: ECOFORANSA UF: ES CEP: 29850-000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL 13° PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC	CNAE PREPONDERANTE	CNAE:
01	11	14.016,00	0,00	14.016,00		9430800	9430800
TOTALS:	11	14.016,00	0,00	14.016,00			

Nº ARQUIVO: DW10KobpCLY0000-8
 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/11/2018
HOJA: 133/303/1
PAGE: 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000119 829501791816 123622054800 120691000019

Nº ARQUIVO: DW10K0BpCLY0000-8
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

Nº DE CONTROLE: D6d0FqJbZk10000-8

RAT: 1,0

FEAS: 574 • OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 29850-000

UF: ES

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
CIDADE: ECOFORANGA

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

14.016,00

0,00

11

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 23/11/2018

DEPÓSITO FGTS

1.171,28

ENCARGOS FGTS

61,67

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

1.182,95



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA N° DE CONTROLE: D6d0fgjzkk10000-8
COMP: 10/2018 COD REC: F15 COD GPS: 2100 EPAS: 574 • OUTRAS ENT: 0099 SIMELES: 1 RAT: 1,0
TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: DW10K0Bp0cLY0000-8
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO CNAE PREFONDERANTE 9430800
CIDADE: ECOFORANGA CNAE: 9430800
UF: ES CEP: 29850-000 BAIRRO: ZONA RURAL
TELEFONE: 0027 3755 1306

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.695,36 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.121,28
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO: 0,00
PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0
QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	II :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1 :	0
N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0	Q2 :	0
Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	R :	0	S2 :	0	S3 :	0	U1 :	0	U2 :	0	U3 :	0
V3 :	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0	Z6 :	0



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA
 N° ARQUIVO: DWL0K0SPCLY0000-8
 COMP: 10/2018 COD REC: 115 N° CONTROLE: D680F0JB2K10000-8
 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 TOMADOR/OBRA: COB GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 RAT AJUSTADO: 1,00
 LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
 INSCRIÇÃO:

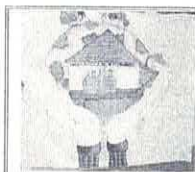
CIDADE: ECOFORANGA UF: ES BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 574 CEP: 29850-000 TELEFONE: 0027-37551306 CNAE: 9430800
 574 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	VALOR A RECOLHER	VALOR OUT ENTID	TOTAL
Empregados/Avulsos	1.121,28	0,00	1.121,28
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	2.803,20	0,00	2.803,20
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00
RAT	140,16	0,00	140,16
RAT - Agentes Nativos	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.064,64	0,00	4.064,64
OUTRAS ENTIDADES	630,72	0,00	630,72
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	630,72	0,00	630,72
TOTAL A RECOLHER	4.695,36	0,00	4.695,36

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

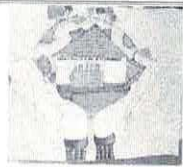


**EMEF "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02

**Relação Nominal dos Alunos da E.M.E.F. "Família Rural de Ecoporanga" – Ano de 2018**

Ordem	Nome do Aluno	Série	Data de Nascimento
01	Adrielly de Souza Oliveira	7º Ano	30/12/2005
02	Adson Pereira de Azevedo	6º Ano	24/08/2006
03	Alana de Jesus Souza	8º Ano	29/03/2005
04	Alvaro José Lima Dal'Col	8º Ano	09/06/2004
05	Ana Cecília Oliveira Santos	6º Ano	20/10/2007
06	Ana Clara Prates Bianchini Sansão	8º Ano	27/01/2005
07	Ana Laís Silva Nobre Nunes	6º Ano	13/02/2007
08	Ana Paula Sampaio Andrade	6º Ano	06/12/2006
09	Anabel Araujo Muniz	8º Ano	15/11/2004
10	Ananda dos Santos Machado	6º Ano	05/07/2006
11	Arilso Pegorete Curty	8º Ano	24/11/2003
12	Arthur de Almeida Santos	6º Ano	15/05/2006
13	Arthur Santos Soares	8º Ano	21/01/2005
14	Bernardo Oliveira Dal'Col Martins	7º Ano	28/07/2005
15	Bernardo Severiano Mendes	7º Ano	15/06/2005
16	Bruna Sales Piont Kinsky	8º Ano	16/12/2004
17	Camila Miranda Matos	7º Ano	28/03/2006
18	Camila Sanser Reis	6º Ano	09/08/2006
19	Carlos Henrique Bibiano Brandenburg	6º Ano	01/09/2004
20	Clara Felício Guese	6º Ano	30/01/2007
21	Daniel Marcondes Onofre	7º Ano	24/02/2006
22	Daniel Natividade de Melo	8º Ano	03/09/2004
23	Dennys Dheiky de Almeida Silva	8º Ano	26/12/2004
24	Dhávilla Talita dos Santos Rosa	7º Ano	16/02/2006
25	Dilma Hellen Pessoa Vieira	8º Ano	28/08/2003
26	Douglas Rodrigues dos Santos	7º Ano	10/04/2005
27	Eduarda Felício Rodrigues	9º Ano	03/11/2003
28	Eduarda Layra Silva dos Santos	6º Ano	08/12/2006
29	Élder Brandenburg Storch	8º Ano	17/01/2002
30	Erica da Rocha Serqueira	7º Ano	30/05/2005
31	Estevão Fiorotti Dalla Bernardina Seidel	6º Ano	07/07/2006
32	Evely Souza de Oliveira	7º Ano	04/12/2005
33	Felipe Damascena Delogo	6º Ano	02/02/2007
34	Felipe Rodrigues Vicente	7º Ano	04/04/2005
35	Gabriel Erculino Serqueira Custódio	6º Ano	29/03/2007
36	Gabriel Henrique de Abreu Ferreira	9º Ano	17/01/2004
37	Gabriel Silva	8º Ano	24/12/2004
38	Gabriela Reis Mendes	7º Ano	20/09/2005
39	Girliane da Silva de Souza	6º Ano	07/06/2006
40	Glauccielly Rosa Loback	6º Ano	02/06/2006
41	Gustavo de Freitas Inacio	8º Ano	23/05/2004

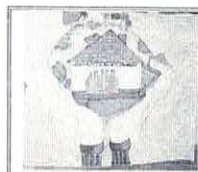
**EMEF "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Fls nº 36
Processo
TSU
Rúbrica

42	Gustavo Henrique Pereira Guarine	7º Ano	16/05/2005
43	Gustavo Marchioli Alves	8º Ano	20/10/2004
44	Henry Rodrigues Bastos	7º Ano	23/11/2005
45	Isabella de Oliveira Fonseca	7º Ano	21/10/2005
46	Ivo Pessoa Macêdo da Silva	7º Ano	04/11/2005
47	Izadora Ribeiro Antunes Oliveira	7º Ano	30/05/2005
48	Jean Vieira de Almeida	8º Ano	20/07/2004
49	Jennifer Pereira Santos	8º Ano	30/12/2004
50	João Paulo Silva Rodrigues	8º Ano	12/03/2005
51	Jorge Luiz Gomes de Matos	8º Ano	07/05/2003
52	José Gabriel da Silva Ramalho	6º Ano	19/10/2006
53	Juli Alves Botelho	7º Ano	26/04/2005
54	Juliadson Costa da Silva	7º Ano	01/02/2006
55	Junior da Silva Teixeira Germano	7º Ano	27/01/2006
56	Kaiky Felício da Silva	9º Ano	11/07/2003
57	Kawan Pedro Moitim	6º Ano	06/01/2007
58	Kayky Pereira Gonçalves	9º Ano	27/04/2003
59	Kayque Matos Camargo	8º Ano	23/04/2004
60	Leticia Carvalho Santos da Silva	9º Ano	17/09/2003
61	Lislane Souza Brito	7º Ano	23/04/2006
62	Livia Maria Rocha Souza	8º Ano	08/11/2004
63	Lorenzo Santos Machado de Andrade	7º Ano	27/03/2005
64	Luciene Oliveira de Aguiar	9º Ano	30/08/2003
65	Lucineide de Souza Costa	6º Ano	28/04/2006
66	Luiz Ricardo Motta Cabral	6º Ano	16/04/2006
67	Mara Karoliny Dal'Col Dutra	6º Ano	18/07/2006
68	Marcos Henrique Rodrigues Silva	7º Ano	15/05/2004
69	Marcos Paulo Lourenço de Amelida	6º Ano	30/12/2006
70	Maria Júlia Pereira Macedo	9º Ano	09/03/2004
71	Mariany Martins Carrego	7º Ano	09/05/2005
72	Marilian Vitória Teles Martins	8º Ano	22/10/2004
73	Mirian da Silva Ferreira	8º Ano	20/06/2004
74	Nicásio Ferreira Souza	7º Ano	12/12/2005
75	Ótávio Lamburni Miranda	6º Ano	02/10/2006
76	Pedro Henrique Ferreira dos Santos	8º Ano	28/02/2005
77	Pedro Henrique Prado Laia	7º Ano	27/12/2005
78	Pedro Marques Machado	7º Ano	30/07/2005
79	Rafael Augusto de Oliveira Fonseca	9º Ano	13/05/2003
80	Rafael Ferraz Ribas Sá	7º Ano	20/06/2006
81	Rafaela Alves Carvalho	6º Ano	15/10/2006
82	Raiani Brandenburg Storch	6º Ano	21/02/2007
83	Raissa Victória Soares da Silva	6º Ano	14/11/2006
84	Ramon Arantes Campos	8º Ano	06/07/2004
85	Ramon Barbosa Guedes	6º Ano	17/10/2006
86	Rhenan de Almeida Santos	8º Ano	02/10/2003
87	Rian da Silva Benedito	8º Ano	27/08/2004

**EMEF "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Fls nº 77
Processo
TSV
Rúbrica

88	Rikellme de Souza Maia	6º Ano	29/06/2006
89	Riquelmy Serqueira Matias	7º Ano	22/10/2005
90	Roberta Jamily Pereira Fagunde	6º Ano	06/12/2006
91	Ronaldo Ferreira Xavier	9º Ano	26/05/2003
92	Ruan César Calmon dos Santos	9º Ano	28/09/2004
93	Ruan Dito Amorim da Costa	7º Ano	21/01/2004
94	Santelly Ramos de Vete	7º Ano	27/01/2006
95	Snaylla Kelly Pereira Ribeiro	9º Ano	12/10/2003
96	Tawan Vitor Silva de Oliveira	7º Ano	27/03/2005
97	Thais Fritz Camilo	6º Ano	01/11/2006
98	Victor Bento Lino Alvarenga de Freitas	6º Ano	09/02/2007
99	Vitor Manoel Pereira Dias	8º Ano	17/08/2004
100	Wellia Viana de Oliveira	8º Ano	04/09/2002
101	Weverton Viana Domingos	8º Ano	20/09/2003
102	Ystanley Junior Lacerda da Silva	7º Ano	04/11/2005
103	Zayne Leal Almeida	6º Ano	04/07/2006

Marcilene P. de Almeida
Marcilene Pereira de Almeida
Diretora-Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Tributação
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO. 20180002025

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

ASSOC. ESC. DE 1º E 2º GRAUS FAM. RURAL ECOPORANGA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: **01.206.910/0001-98**.

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: **20180002025**

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 27 de Novembro de 2018

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2018625203

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 01.206.910/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/11/2018**, válida até **25/02/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27 de Novembro de 2018.

Autenticação eletrônica: **0E5E2.C387.09366**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:43 do dia 27/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2019.

Código de controle da certidão: **6A47.2DB6.AF64.938F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01206910/0001-98
Razão Social: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
Endereço: COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL / SEDE / ECOPORANGA
/ ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111803130093879180

Informação obtida em 27/11/2018, às 10:24:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.206.910/0001-98

Certidão nº: 163142010/2018

Expedição: 27/11/2018, às 10:26:39

Validade: 25/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.206.910/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO V

TERMO DE ACEITE POR PARCELA

Ateste que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram entregues.

Ecoporanga-ES, 27 de Novembro de 2018.

MÁRCIO ÉLTIVO DE VETE
Presidente

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORAGA-ES"

Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.

CNPJ: 01.206.910/0001-98



ANEXO VI

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO POR PARCELA

1 – Do cumprimento da execução financeira

Com a 5ª parcela recebida no dia 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 30.000,00, referente ao Termo de Fomento 001/2018, firmado entre o Município de Ecoporanga e a AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", foram pagos:

- Funcionários (pagamento referente ao mês de abril de 2018);
- Honorários contábeis;
- Pagamento GPS/INSS (Comp. 10/2018);
- Pagamento FGTS (Comp. 10/2018).

Tendo sido concluído o objeto pactuado, foi pago por esta Associação o valor de R\$ 22.780,51, conforme demonstrado em Extrato Bancário.

2 – Das atividades desenvolvidas

- Projeto Câncer;
- Comemoração Proclamação da República;
- Prática Orientada na Propriedade;
- Plano de Estudo "A Família".

3 – Da comparação das metas propostas com os resultados alcançados

As metas estão sendo alcançadas gradativamente, dentro do tempo específico.

Ecoporanga/ES, 27 de Novembro de 2018.

MÁRCIO ÉLTIVO DE VETE
Presidente

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05,
CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com



Comprovante de Devolução de Tarifas/Taxas Bancárias – TAR EXTR AGENCI, no valor de R\$ 3,00.

27/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:52:43
084413398 0047
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA 27/11/2018
NR. DOCUMENTO 8.441.339.800.047
VALOR DINHEIRO 3,00
VALOR TOTAL 3,00

NR. AUTENTICACAO 6.51D.9F4.0D7.4D2.E23
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Comprovante de Devolução de Tarifas/Taxas Bancárias – TAR PROCES CHEQ, no valor de R\$ 59,80.

27/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:52:43
084413398 0048
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA 27/11/2018
NR. DOCUMENTO 8.441.339.800.048
VALOR DINHEIRO 59,80
VALOR TOTAL 59,80

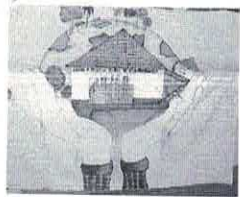
NR. AUTENTICACAO 3.F69.262.C0C.322.3E2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Justificativa

Justifica-se o pagamento dos funcionários RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA DE MELO, pelo cheque nº. 852,607, no valor de R\$ 1.472,00 e de JOÃO BATISTA NETO, pelo cheque nº. 852.608, no valor de R\$ 1.729,00, referente ao mês de abril, conforme Recibo de Pagamento de Salário anexado a esta prestação de contas, pois somente no momento atual foi possível realizar os pagamentos dos funcionários referente ao mês de abril de 2018.

Ecoporanga-ES, 27 de novembro de 2018.


MÁRCIO ÉLTIVO DE VETE
Presidente



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Além das disciplinas previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como a carga horária específica, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Projeto Câncer

Turmas Envolvidas: 6º ao 9º ano

Câncer é o nome dado a um conjunto de mais de 100 doenças que têm em comum o crescimento desordenado de células que invadem os tecidos e órgãos, podendo espalhar-se para outras regiões do corpo. As células saudáveis se multiplicam quando necessário e morrem quando o organismo não precisa mais delas. O câncer ocorre quando o aumento de células do corpo está fora de controle, e elas se dividem muito rápido. Também pode ocorrer quando a célula "se esquece" de morrer.

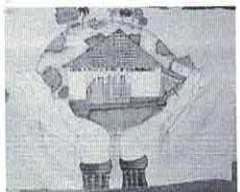
Dividindo-se rapidamente, essas células tendem a ser muito agressivas e incontroláveis, determinando a formação de tumores (acúmulo de células cancerosas) ou as neoplasias malignas. Por outro lado, um tumor benigno significa simplesmente uma massa localizada de células que se multiplicam vagarosamente e se assemelham ao seu tecido original, raramente constituindo um risco de morte.

Existem diversos tipos de câncer. O câncer pode se desenvolver em qualquer órgão ou tecido, como, por exemplo, o pulmão, o cólon, a mama, a pele, os ossos ou os tecidos neurais. Os diferentes tipos de câncer correspondem aos vários tipos de células do corpo. Por exemplo, existem diversos tipos de câncer de pele porque a pele é formada de mais de um tipo de célula.

Outras características que diferenciam os diversos tipos de câncer entre si são a velocidade de multiplicação das células e a capacidade de invadir tecidos e órgãos vizinhos ou distantes (metástases).

São previstos 576 mil casos novos de câncer no Brasil por ano. O tumor mais incidente é o câncer de pele do tipo não melanoma (182 mil casos), seguido por câncer de próstata (68,8 mil casos), câncer de mama (57,1 mil casos), câncer de intestino (33 mil casos) e câncer de pulmão (27 mil casos).

O câncer é causado por alterações (mutações) no interior das células. O DNA dentro de uma célula contém um conjunto de instruções que dizem à célula como crescer e se dividir. Erros nas instruções podem permitir que uma célula se torne cancerosa.



Escola Municipal de Ensino Fundamental

“Família Rural de Ecoporanga”

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



Muitos tratamentos contra o câncer estão disponíveis. Suas opções de tratamento vão depender de vários fatores, como o tipo e estágio do câncer, sua saúde geral e as suas preferências. Dessa forma, a EMEF “Família Rural de Ecoporanga” desenvolverá o Projeto Câncer, tendo em vista contribuir para a qualidade de vida de seus alunos e conscientiza-los quanto a gravidade dessa doença.

Objetivos:

- Conceituar Câncer;
- Compartilhar informações sobre o câncer;
- Promover a conscientização sobre a importância da detecção precoce da doença;
- Demonstrar dados estatísticos sobre o avanço da doença em nosso país;
- Apresentar as formas de tratamento;
- A importância do apoio familiar e dos amigos para que o paciente tenha bom êxito no tratamento

Desenvolvimento:

O Projeto se inicia demonstrando aos alunos o que é o câncer, pedindo-os que comentem sobre se já teve algum caso de detecção da doença na família ou entre os amigos, e, como foi feito o diagnóstico e tratamento.

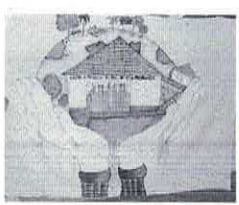
Em um outro momento foram expostas uma matéria exibida pelo JORNAL NACIONAL sobre o tema em questão, a fim de demonstrar através de pesquisas científicas, dados e entrevistas sobre o mesmo, como:

- Como Nasce um Câncer - Parte 01 de 06

<https://www.youtube.com/watch?v=HdiVzfWaMvM>

- Como Nasce um Câncer - Parte 02 de 06

<https://www.youtube.com/watch?v=mZu-o02S7uA>



- Como Nasce um Câncer - Parte 03 de 06

<https://www.youtube.com/watch?v=6MLoYVFTPzw>

- Como Nasce um Câncer - Parte 04 de 06

<https://www.youtube.com/watch?v=8wZgWBH93-M>

- Como Nasce um Câncer - Parte 05 de 06

<https://www.youtube.com/watch?v=WmjwNMQ8EVc>

- Como Nasce um Câncer - Parte 06 de 06

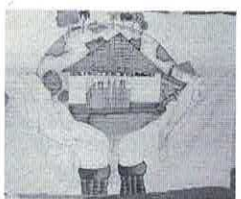
<https://www.youtube.com/watch?v=ooqzMdhaW1g>

Os alunos fizeram uma apresentação baseado em depoimentos de pessoas que foram diagnósticas com algum dos diversos tipos de câncer, e, como foi o processo de tratamento. Em alguns depoimentos foram destacados a importância do diagnóstico precoce para a cura total da doença, e, em contrapartida foi mencionado como o diagnóstico tardio pode reduzir as chances de cura e levar o paciente a morte.

Conclusão:

Conclui-se que a apresentação na escola do tema Câncer é importante para que o aluno conheça e se conscientize sobre os conceitos, tipos, diagnósticos e tratamento dessa doença tão traiçoeira. O envolvimento dos alunos foi de suma importância para o bom êxito das atividades desenvolvidas.





- Proclamação da República

Comemoração aplicada para turmas do 6º, 7º, 8º e 9º ano.

1º momento: Aula explicativa, dialogada sobre o significado da data e sua importância.

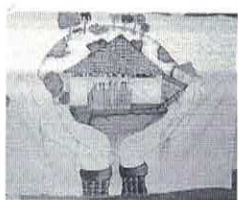
2º momento: Aula expositiva de imagens na sala de aula.

3º momento: Confeções de cartazes e exposição no corredor da escola.

A Proclamação da República Brasileira foi um golpe de Estado político-militar, ocorrido em 15 de novembro de 1889, que instaurou a forma republicana presidencialista de governo no Brasil, encerrando a monarquia constitucional parlamentarista do Império e, por conseguinte, destituindo e deportando o então chefe de estado, imperador D. Pedro II.

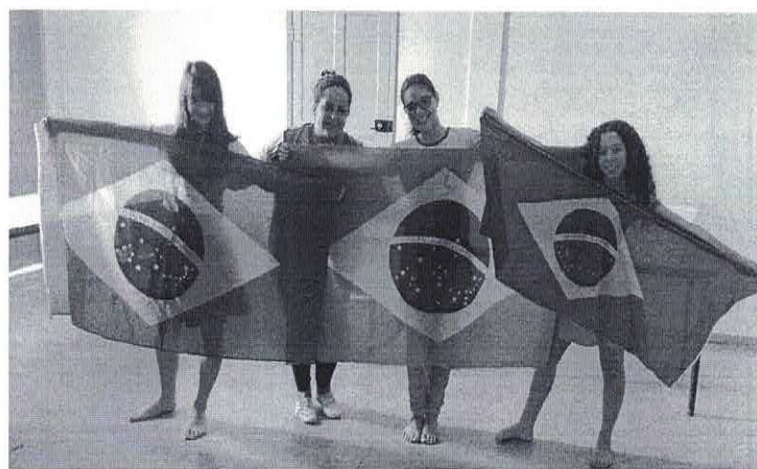
A proclamação ocorreu na Praça da Aclamação (atual Praça da República), na cidade do Rio de Janeiro, então capital do Império do Brasil, quando um grupo de militares do exército brasileiro, liderados pelo marechal Manuel Deodoro da Fonseca, destituiu o imperador e assumiu o poder no país, instituindo um governo provisório republicano, que se tornaria a Primeira República Brasileira.

- Em 1789, a conspiração denominada Inconfidência Mineira não buscava apenas a independência, mas também a proclamação de uma república na Capitania de Minas Gerais, seguida de uma série de reformas políticas, econômicas e sociais;
- Em 1817, através da Revolução Pernambucana — único movimento separatista do período colonial que ultrapassou a fase conspiratória e atingiu o processo revolucionário de tomada do poder — Pernambuco teve governo provisório por 75 dias;^{[1][2]}
- Em 1824, Pernambuco e outras províncias do Nordeste brasileiro (territórios que pertenceram outrora à província pernambucana) criaram o movimento independentista conhecido como Confederação do Equador, igualmente republicano, considerado a principal reação contra a tendência absolutista e a política centralizadora do governo de D. Pedro I;^[3]
- Em 1839, na esteira da Revolução Farroupilha, proclamaram-se a República Rio-Grandense e a República Juliana, respectivamente no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.



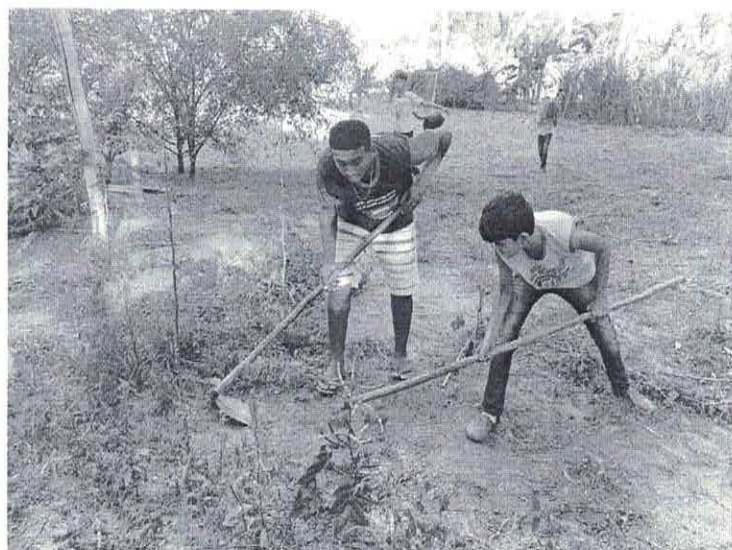
**Escola Municipal de Ensino Fundamental
"Família Rural de Ecoporanga"**

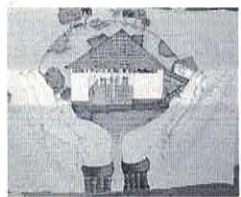
Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



- Prática Orientada na Propriedade Escolar: 7º e 9º ano.

Após serem orientados em sala de aula, os estudantes foram para a propriedade excultar na prática tudo que aprendeu na aula teórica. Os estudantes fizeram a limpeza do espaço, após fizeram os canteiros para semeadura.





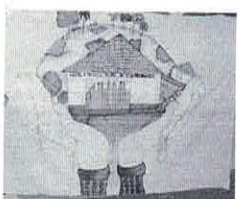
**Escola Municipal de Ensino Fundamental
"Família Rural de Ecoporanga"**

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



Nesse momento os estudantes, realizaram os canteiros, logo após semearam coentro e alface.





- Plano de Estudo da turma do 6º Ano

Tema abordado: A família.

Atividades desenvolvidas: Confecções de Cartazes, Mística e Teatro.

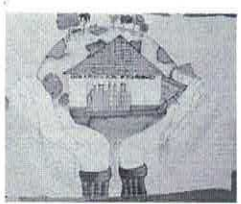
Podemos perceber que do início do século XIX até os dias de hoje houve grandes modificações na instituição família.

A sociedade moderna caracteriza-se por grandes mudanças nos campos da economia, da política e da cultura, afetando significativamente todos os aspectos da existência pessoal e social. Essas mudanças repercutem fortemente na vida familiar, desde o modelo de formação até o provedor do sustento, entre outros aspectos.

Hoje, entende-se por família um grupo de pessoas identificado não somente por laços sanguíneos, mas também por compromissos em comum, que vivam num mesmo lar. Não identificamos uma família somente como pai, mãe e filhos. A realidade é outra. Temos muitas crianças abandonadas pelo pai ou mãe, criadas pelos avós ou tios. Temos mães solteiras com a função também de pai, apesar de, na realidade, não poderem substituí-lo por completo.

Temos também o caso do pai sem a presença da mãe, que deixa os filhos a encargo da avó ou da madrastra, o caso de reconstrução de vida matrimonial.

Independentemente de seu perfil, a cooperação, consideração de valores, união e parceria são primordiais em um ambiente familiar, mas o essencial é o amor. Não importa como essa família de hoje é formada. O importante é que exista amor entre esses componentes. Vemos exemplos de alunos que são criados somente pela avó e não apresentam problemas comportamentais nem de aprendizagem, pois o amor estava sempre presente em sua vida. Temos alunos de pais separados que também não apresentam grandes problemas, quando na relação entre os pais há respeito e amor ao filho. Temos crianças, por outro lado, com famílias aparentemente estruturadas, mas demonstrando grandes distúrbios comportamentais e de aprendizagem.

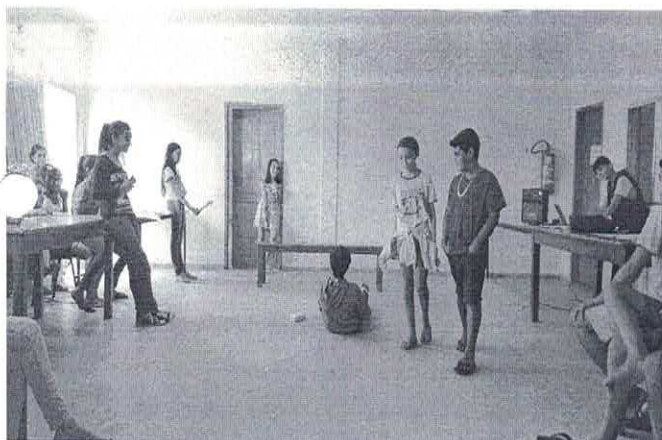


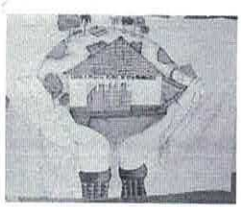
**Escola Municipal de Ensino Fundamental
"Família Rural de Ecoporanga"**

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



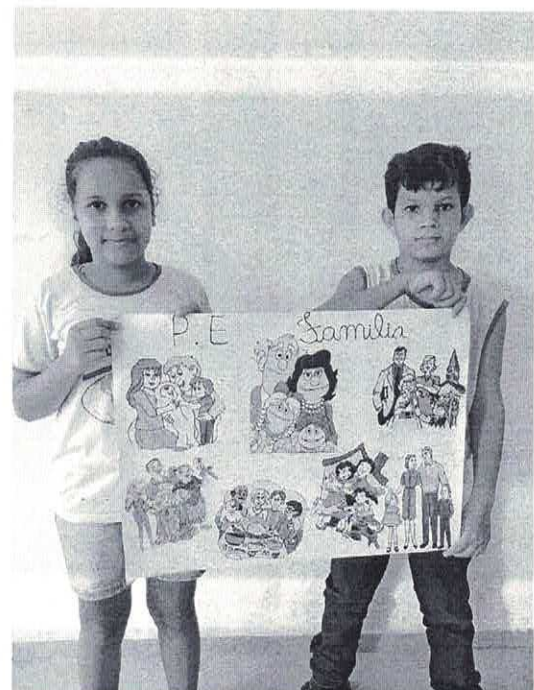
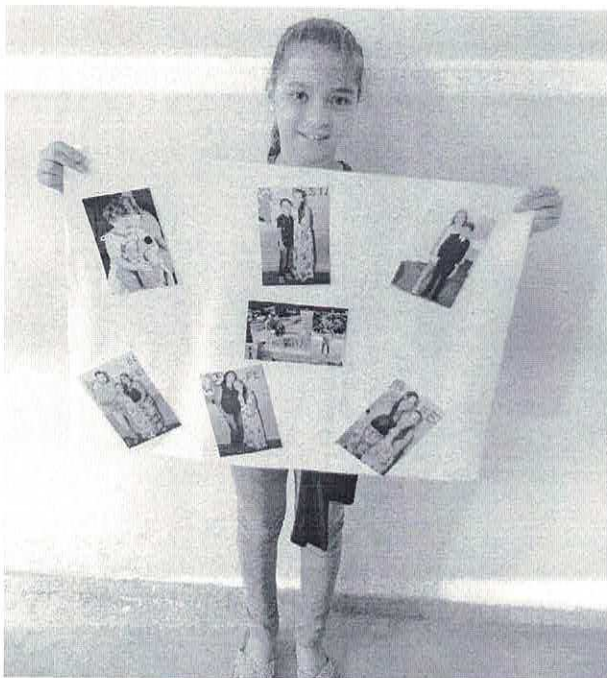
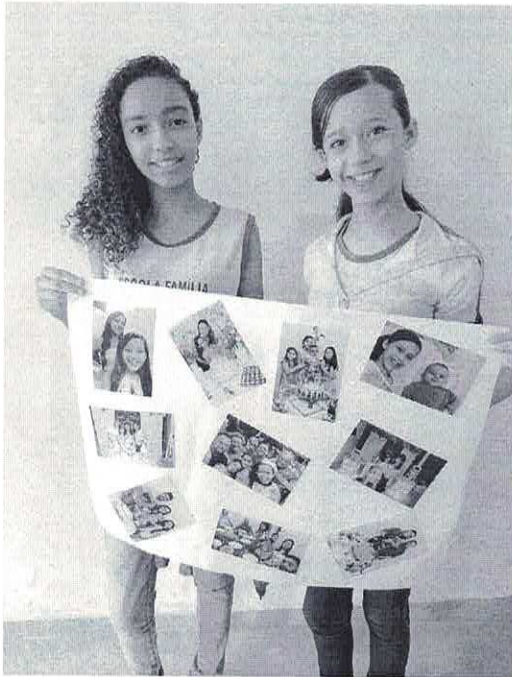
A família continua sendo a base de desenvolvimento de um ser humano. Não importa se ele é adotado, se foi criado pelos avós, tios ou até mesmo por patrões de seus pais. A relação com a família vai repercutir por toda a sua vida.





Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural de Ecoporanga"

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



marcilene s. estrada
Márcilene Pereira de Almeida
Diretora Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo Administrativo nº 7072/2018

Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.

À: Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcelas firmadas com as organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Ecoporanga/ES.
Eliene Alves Rodrigues.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 7072/2018**, refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa à **Quinta Parcela** no valor de **R\$ 30.000,00**(trinta mil reais), do **Termo de Fomento nº 001/2018**, celebrado entre o Município de Ecoporanga/ES e a Associação da Escola de 1º e 2º Grau "Família Rural de Ecoporanga".

Diante do exposto, encaminhamos a essa comissão o processo supramencionado para que seja analisado e emitido um Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme determina a **Portaria nº 174, de 20 de Junho de 2017**.

Ecoporanga-ES, 28 de novembro de 2018.

NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Dec. 6. 415 de 19/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS
FIRMADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer 018/2018

Assunto: Prestação de Contas por parcela da AFRE Associação da Escola da Família Rural.

Termo de Fomento: 001/2018.

Parcela: 5ª parcela.

Após análise da Documentação entregue pela AFRE, referente à execução da 5ª Parcela, do termo de fomento, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ecoporanga e a Instituição. Observa-se que a entidade aplicou o recurso como sugere o termo de fomento e a lei federal 13.019, por esse motivo recomendamos a aprovação de contas; e por fim submetemo-lapara ser apreciada e posteriormente votada pelo Conselho Municipal de Educação.

Nada mais havendo a ser tratado, me despeço com as cautelas de praxe e as homenagens de estilo.

Atenciosamente,

Ecoporanga-ES 05 de Dezembrode2018.


Eliene Alves Rodrigues.

Presidente da Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil. Port.174/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo Administrativo nº 7072/2018

Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Sr.^a Nilda Dutra Ribeiro Santos

Ao: Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES
Sr. Mauricio Eugênio da Silva.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 7072/2018**, refere-se à **Prestação de Contas** relativo ao **Termo de Fomento nº 001/2018**, firmado com a Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga-ES”, referente à **Quinta Parcela no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Diante do exposto, encaminhamos a V.Sa. o referido processo juntamente com o **Parecer Nº 018/2018** oriundo da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, Sra. Eliene Alves Rodrigues, nomeada por meio da Portaria nº 174/2017, para ser apreciada e posteriormente votada por esse **Conselho Municipal de Educação – CME**.

Ecoporanga-ES, 05 de dezembro de 2018.

NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Dec. 6. 415 de 19/06/2018.



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº 012/2018 - CME

Assunto: **Prestação de Contas da EFRE – Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga”.**

Termo de Fomento nº 001/2018

Parcela: 5ª Parcela.

O Conselho Municipal de Educação, em reunião extraordinária, convocada nos termos do Art. 9º, parágrafo único e Art. 20 do Regimento Interno, no dia 12 de Dezembro de 2018, às 13hs, no auditório “Professora Aurora Araújo Franzotti”, da Secretaria Municipal de Educação, para apreciar e votar a prestação de contas supracitada. Depois de conferidos todos os documentos apresentados pela EFRE – Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga”, bem como a análise e aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, conforme Parecer nº 018/2018, o Conselho Municipal de Educação apreciou e votou favorável pela aprovação da Prestação de Contas da 5ª (quinta) parcela do Termo de Fomento nº 001/2018, tendo em vista que a mesma apresentou a comprovação de aplicação dos recursos em conformidade com o Plano de Trabalho e o Termo de Fomento, que será encaminhado para a Secretária Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, eu Lenilson Pereira da Silva, secretário-executivo do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros do Conselho Municipal de Educação - CME. Ecoporanga/ES, 12 (doze) dias do mês de Dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

*Lenilson Pereira da Silva, Celi Luiz Franca Alagoano, Celso
Alves Soares, Rauneri F. M.eneguette Júnior,
Janete Gregório Batista Souza, E. L. S.
Nara Bandeira, Danice Martha Teixeira, Juliana Brito
Lima, Joo Cristina Brasil Machado*



Despacho Administrativo

Ref.: Processo Administrativo nº 7072/2018

Do Presidente do CME - Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES.

Sr. Maurício Eugênio da Silva

A: Secretária Municipal de Educação e Cultura

M.D. Sr^a. Nilda Dutra Ribeiro Santos

O Conselho Municipal de Educação, na pessoa do Sr. Maurício Eugênio da Silva (Presidente), depois de reunido com seus membros, vem, pelo presente, encaminhar os autos do Processo 7072 de 27/11/2018 cujo objeto é a 5ª (quinta) Prestação de Contas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga" alusiva ao Termo de Fomento nº 001/2018, devidamente aprovada, para que sejam tomadas as devidas providências.

Com elevada consideração, meus cumprimentos.

Ecoporanga-ES, 12 de Dezembro de 2018.


MAURÍCIO EUGÊNIO DA SILVA
Presidente do CME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo Administrativo nº 7072/2018

Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Ao: Setor de Finanças

DESPACHO ADMINISTRATIVO

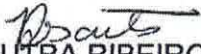
O presente **Processo nº 7072/2018**, refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa à **Quinta Parcela** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, do **Termo de Fomento nº 001/2018**, celebrado entre o Município de Ecoporanga/ES e a **Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"**.

Considerando a análise e aprovação da comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil, conforme Parecer nº 018/2018;

Considerando a análise e aprovação do Conselho Municipal de Educação conforme Parecer nº 012/2018.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminha a referida Prestação de Contas ao setor de finanças para as providencias cabíveis.

Ecoporanga-ES, 14 de dezembro de 2018.


NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.415 de 19/06/2018.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01206910/0001-98
Razão Social: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
Endereço: COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL / SEDE / ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2018 a 05/01/2019

Certificação Número: 2018120702534275354804

Informação obtida em 17/12/2018, às 10:15:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças



Ao: Sr. Elias Dal'Col
DD. Prefeito Municipal

Processo nº 7072/2018
Empenho nº 0645/2018
Termo de Fomento nº 001/2018
Liquidação nº 4838/2018
Objeto: Prestação de Contas da 5ª parcela

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

O Termo de Fomento trata de um repasse mensal à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à **QUINTA** parcela, para posterior prestação de contas por parte daquela entidade, conforme disposto no termo de colaboração na cláusula sexta.

Diante ao exposto, este relatório conclui por **APROVADA** pela comissão de monitoramento e avaliação, pelo conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Senhora **NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS**, conforme despachos administrativos juntados aos autos do Processo nº 7072/2018, e após a devida verificação da documentação inerente aos pagamentos os quais acham devidamente comprovados, Aprova também a respectiva prestação de contas referente à **QUINTA** parcela, repassada no dia 22/11/2018 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo um saldo anterior de **R\$ 704,91 (Setecentos e quatro reais e noventa e um centavos)**, a qual teve um gasto com as despesas no valor de **R\$ 22.925,31 (Vinte e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta um centavos)**, foi pago as despesas mencionadas acima, finalizando a conta com o saldo final de **R\$ 7.979,25 (Sete mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**. Foi feito a devolução dos valores de **R\$ 62,80 (Sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, referente pagamento indevido de tarifas bancárias.

Considerando as decisões tomadas pelas instâncias para fiscalização das prestações de contas, REGISTRAMOS a liquidação da parcela de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente ao repasse da **QUINTA** parcela, do Termo de Fomento nº 001/2018.

Em anexo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças



- Processo Nº 7072/2018 - Contendo os documentos comprobatórios da prestação de contas aprovada pelo conselho Municipal de Educação e comissão de monitoramento e avaliação, acompanhado do Relatório de Prestação de Contas **AEFRE**.

-Processo nº 1341/2018 – Requerendo ao repasse para a AEFRE – ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA”. Em conformidade com o requerido, bem como, o Termo de Fomento PME/AEFRE 001/2018, **sugerimos encaminhamento para tesouraria para proceder a Transferência do recurso referente à SEXTA parcela de 2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Ecoporanga-ES, 14 de Dezembro de 2018.

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº. 6.479/2018

Encaminhe-se a tesouraria para pagamento.

Ecoporanga-ES, 14 de Dezembro de 2018.

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal